

FEIRÃO DE FÁBRICA CHEVROLET

TAXAS ESPECIAIS
ENTRADA REDUZIDA
PARCELAS A PARTIR DE R\$ 790
RECOMPRA GARANTIDA
LOTE ESPECIAL DE FÁBRICA

ÚLTIMAS UNIDADES

PLANTÃO HOJE ATÉ AS 17H

ESSA É A HORA DE GARANTIR O SEU CHEVROLET OKM

Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Faça contato com nosso atendimento online via Whatsapp.

Minha escolha faz a diferença. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições. Ofertas válidas enquanto durarem os estoques.

Umuarama 44 3621-3000
Cianorte 44 3619-7100
WWW.UVEL.COM.BR

Congresso aprova novas regras com falta de transparência no orçamento secreto

O Congresso Nacional se apressou e aprovou, nesta sexta-feira, a proposta que trata da transparência nas emendas de relator-geral do Orçamento, as chamadas RP-9, mais conhecidas por orçamento secreto. O assunto está em análise no Supremo Tribunal Federal, que poderia tirar poder dos parlamentares sobre o dinheiro do orçamento. Por isso, a antecipação. Os recursos previstos para 2023 estão em torno de R\$ 19 bilhões. Alguns parlamentares dependem das referidas verbas para cumprir promessas de campanha em suas regiões e sem transparência seria um prato cheio. **Página A2**

PRESTIGIE!

Pré-Festival do circo neste sábado na Feira Faísca

Página A3

ESPORTES

Marrocos e Croácia jogam hoje pelo 3º lugar da Copa

Página A8

CIDADE

Hoje tem vacina contra covid na Pça Arthur Thomas

Página A3

UMUARAMA

Moradores do Pq Industrial reclamam de erosão na rua

Página A3



EMOÇÃO NO NATAL DE CRUZEIRO DO OESTE - A chegada do Papai Noel juntamente com o auto de Natal e outras atrações levaram emoção e alegria para a população de Cruzeiro do Oeste nesta semana. A prefeita Helena Bertoco prestigiou o evento. **Página A5**



FORMAÇÃO SOBRE O AUTISMO - O prefeito de Icaraíma e presidente da Amerios, Marcos Alex, anunciou ontem em Umuarama parceria em um curso para levar aos professores a formação sobre o Transtorno do Espectro Autista. **Página A5**



REELEITO NA CÂMARA DE PÉROLA - Em eleição realizada na quinta-feira passada, o vereador Joel Marques foi reeleito presidente da Câmara Municipal de Pérola. Os demais integrantes da Mesa Diretora também foram eleitos para a gestão 23/24. **Página A5**

Coluna Ilustradas

Comandantes das Forças Armadas desistem de entregar cargos antes da posse de Lula

A mudança brusca na cúpula militar brasileira foi desarticulada. Os atuais comandantes-gerais das Forças Armadas desistiram de antecipar a saída do cargo nos próximos dias e vão transmitir os comandos em cerimônias separadas a partir de janeiro de 2023, após a posse do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A mudança no panorama ocorreu depois de articulação direta do futuro ministro da Defesa, José Múcio Monteiro.

Os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica indicaram nos bastidores da caserna o desejo de deixar a função antes da hora e chegaram a avisar os superiores - o ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, e o presidente Jair Bolsonaro (PL). Mas o cenário mudou.

O gesto foi visto por aliados do petista como uma hostilidade política a Lula. Mesmo entre os militares da ativa e da reserva, houve uma série de conversas para demovê-los da atitude, que poderia fazê-los "entrar para a história" de forma negativa, vistos como politizados e alinhados à opção de Bolsonaro de não facilitar a transição para Lula, não verbalizar o reconhecimento da derrota e tampouco participar das solenidades de posse. Oficiais chegaram a dizer que os comandantes não transmitem o cargo a um rival político, mas a colegas de farda - e portanto não haveria motivo para "birra".

Após análise do código-fonte, USP rechaça teses do PL sobre falha em urnas

A Universidade de São Paulo (USP), em colaboração com outras universidades do Brasil e do exterior, rechaçou os argumentos do PL sobre supostas "falhas graves" nas urnas eletrônicas em relatório divulgado na quinta-feira, 15. Segundo a equipe, que teve acesso irrestrito ao código-fonte e a modelos de 2015 e de 2020 das urnas, as alegações do partido são "infundadas" e "carecem de rigor técnico".

A sigla pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que invalidasse parte dos votos computados no segundo turno das eleições em razão de um erro constatado nos logs de urnas antigas, uma espécie de "diário de bordo" gerado pelos equipamentos.

O PL alegou que não seria possível relacionar os logs à cada urna correspondente e, por isso, não seria possível fiscalizá-las.

O relatório da USP aponta que o erro existe, e deve ser corrigido apesar do baixo impacto que representa. Mas observa que, ao contrário do que argumenta o PL, essa falha não impossibilita a fiscalização.

"Contrariamente a essa afirmação, e conforme aqui demonstrado por meio de experimentos, referências e exemplos, qualquer pessoa pode correlacionar um dado log com o Boletim de Urna correspondente, independentemente do modelo da urna e a despeito do problema observado", constatam as universidades.

Eduardo Bolsonaro tem contas de campanha rejeitadas pelo TRE-SP

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) desaprovou na quarta-feira, 14, a prestação de contas do deputado federal reeleito Eduardo Bolsonaro (PL). O documento final assinado pelo desembargador Sergio Nascimento aponta que o parlamentar teve as contas rejeitadas por causa de gastos eleitorais feitos antes da entrega parcial da prestação de contas e informados com valores divergentes no relatório fornecido pela campanha.

Segundo a análise do TRE, os valores irregulares somam R\$ 116 881,48, o que representa 16% do total de gastos da campanha de reeleição do parlamentar (R\$ 723.530,10). Entre as irregularidades identificadas, o documento afirma que o gasto mais significativo não informado na prestação de contas parcial foi no valor de R\$ 115 mil e se refere a despesas com serviços de assessoria jurídica.

Segundo o desembargador Sergio Nascimento, a conduta do parlamentar foi caracterizada como infração grave, tendo como base o parágrafo 6º, do art. 47 da Resolução TSE n. 23.607/2019, que define que "a não apresentação tempestiva da prestação de contas parcial ou a sua entrega de forma que não corresponda à efetiva movimentação de recursos caracteriza infração grave, salvo justificativa acolhida pela justiça eleitoral, a ser apurada na oportunidade do julgamento da prestação de contas final".

DINHEIRO SEM LASTRO

Congresso aprova regras, mas mantém falta de transparência no orçamento secreto

Brasília (AE) - O projeto de resolução do orçamento secreto, que prevê novas regras de distribuição das emendas de relator, foi aprovado nesta sexta-feira, 16, pelo Congresso em uma sessão agendada às pressas após o Supremo Tribunal Federal (STF) adiar para segunda-feira, 19, o término do julgamento da constitucionalidade do mecanismo. A proposta agora será promulgada.

A proposta, contudo, não resolve a falta de transparência da RP9, uma das principais críticas às emendas de relator, e mantém com os líderes partidários o poder de distribuição da verba.

Proposta

Por se tratar de uma sessão do Congresso, conjunta portanto, o PDL foi votado em duas etapas. Na primeira, com deputados, a proposta foi aprovada por um placar folgado, com 328 votos a favor e 66 contra. Em seguida, 44 senadores avalizaram o texto e 20 rejeitaram. Duas tentativas de alteração foram rejeitadas.

O projeto vai alterar o Regimento Comum do Congresso e prevê que 80% das emendas de relator sejam destinadas proporcionalmente para as bancadas, 7,5% para as Mesas Diretores de cada Casa, e 5% para a Comissão Mista de Orçamento. Também destaca que "pelo menos 50% das indicações realizadas pelo relator-geral deverão ser executadas em ações e serviços públicos de saúde, educação e de assistência social".

Essa proposta foi costurada pelos presidentes da Câmara e do Senado, Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG), como uma resposta e uma blindagem ao Congresso a partir da retomada, pelo STF, do julgamento do orçamento secreto que pode acabar com a prática.

STF

A análise acabou suspensa na quinta-feira e teve o fim adiado para segunda, 19, depois de um pedido dos ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, que mencionaram justamente a resolução na qual o Congresso busca regulamentar as emendas de relator.

A expectativa dos parlamentares é que, após a votação

Jair Bolsonaro libera exploração de florestas em terras indígenas

Brasília (AE) - A duas semanas do fim do mandato, o governo de Jair Bolsonaro (PL) decidiu autorizar a realização de "manejo florestal" dentro de terras indígenas. Na prática, trata-se de permitir a exploração de madeira dentro de áreas demarcadas. Uma instrução normativa que autoriza essas atividades foi publicada nesta sexta-feira, 16, no Diário Oficial da União (DOU), assinada pelas presidências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Principal alvo de explorações ilegais, as terras indígenas são, hoje, a última fronteira na conservação ambiental, onde estão preservadas as maiores áreas de floresta, justamente por serem terras demarcadas. Organizações socioambientais temem que a medida acabe por facilitar ainda mais a exploração criminosa que já ocorre, devido a falhas em fiscalizações e monitoramento dessas atividades, que muitas vezes são usadas para "lavar" a retirada clandestina de madeira.

Pelo texto publicado por Ibama e Funai, a exploração madeireira poderá ser feita por "organizações indígenas ou através de organizações de composição mista", ou seja, com não indígenas.

Juliana de Paula Batista, advogada do Instituto Socioambiental, afirma que a instrução foi editada sem consulta

Bruno Dantas sobre crédito extraordinário por MP: TCU tem inúmeros precedentes

Brasília (AE) - O novo presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Bruno Dantas, foi questionado nesta sexta-feira, 16, sobre se a Corte de Contas daria "autorização" ao governo eleito para editar uma Medida Provisória com abertura de crédito extraordinário para manter o Bolsa Família em R\$ 600 a partir do próximo ano, caso abandone o plano da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição. Em conversa com jornalistas, Dantas afirmou que o TCU não tem competência para "dar autorização a quem quer que seja", mas frisou que o tribunal tem "inúmeros precedentes de que é possível abrir crédito extra por MP".

Ele indicou que a Corte não necessariamente precisaria ser consultada pelo governo Lula sobre o tema. Questionado se já teria feito esse aviso, Dantas disse que ninguém ainda lhe provocou sobre o tema. "Ninguém me perguntou", disse.

PEC

Setores do PT já começam a se dar por vencidos e descartar a PEC da transição. O desânimo se deve às dificuldades em atender as demandas do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que ficou ainda mais insatisfeito na quinta após o voto da presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, declarando a total inconstitucionalidade do orçamento secreto.

"Essa decisão é eminentemente política. E não temos preferência. Se vai se PEC, Lei, MP", respondeu Dantas. "O TCU tem inúmeros precedentes, em que o TCU disse que pode abrir crédito extraordinário por MP", respondeu Dantas.

desta sexta, a Suprema Corte olhe com mais boa vontade para o mecanismo e não acabe totalmente com ele. Até o momento, há maioria para acabar com a prática, que vem empoderando o Congresso desde 2019 ao ter transferido do Executivo para o Legislativo a prerrogativa de definir o destino das emendas, sem transparência.

Lira

Lira é um dos principais interessados na manutenção das emendas de relator, já que depende delas para cumprir promessas com pares e conseguir se reeleger ao comando da Casa, que vai disputar em fevereiro de 2023. Por isso, ele tem acompanhado com lupa o andamento da análise na Corte Suprema e, sobretudo, as movimentações do presidente eleito da República Luiz Inácio Lula da Silva nos bastidores.

O petista nunca escondeu ser contra o orçamento secreto e desejar que a execução das emendas retornem para as mãos do Executivo. Ele teve uma série de conversas com os ministros do STF em diversos momentos. A reportagem apurou, que os diálogos ocorreram, inclusive, em agosto, no auge da campanha eleitoral.

PEC

O julgamento no STF tem travado o andamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da transição, com a qual o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva pretende cumprir parte dos seus compromissos de campanha, como a manutenção do pagamento do auxílio de R\$ 600 a famílias de baixa renda, além de R\$ 150 para mães com filhos menores que 6 anos. Para isso, a PEC amplia o teto de gastos em R\$ 145 bilhões e coloca R\$ 13 bilhões em receitas extraordinárias fora da regra fiscal.

Mas Lira também cobra cargos no governo. Ele colocou na mesa de negociações os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Regional (que deve ser dividido em Cidades e Integração Nacional), mas Lula ainda não deu uma sinalização clara sobre quais serão os espaços do cacique do Centrão e de seus aliados.

às instâncias representativas indígenas e que desconsidera as formas de gestão que os povos fazem de seus territórios.

"Essa instrução permite que entidades compostas por brancos possam fazer manejo florestal nas terras. Isso afronta o usufruto exclusivo que os indígenas têm das riquezas dos rios, lagos e solos, previsto na Constituição Federal", disse ao <i>Estado</i>. "O texto também desrespeita o Estatuto do Índio, que proíbe aos não indígenas a realização de atividades extrativas em terras indígenas. O ato da Funai e do Ibama é absurdo, ilegal, inconstitucional e tenta liberar mais uma boiada no apagar das luzes do governo Bolsonaro."

Questionado pela reportagem sobre a instrução normativa, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), disse que vai levar o caso para o Supremo Tribunal Federal. "Vamos ao STF para derrubar a medida", afirmou.

A informação é que essa instrução normativa publicada nesta sexta vai entrar nas recomendações de atos que devem ser revogados já no início de 2023. Neste caso, especificamente, quem poderia revogar a instrução são os novos presidentes do Ibama e da Funai, porque trata-se de uma decisão publicada pelos dois órgãos.

A reportagem questionou a atual direção da Funai e Ibama sobre o assunto, mas ainda obteve respostas até a publicação desta matéria. O espaço está aberto para manifestações.

Expediente:

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIAÇÃO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGENCIAS E VEICULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

|UMUARAMA

Moradores do Parque Industrial estão preocupados com erosão perto de casas

Umuarama - Os moradores da rua Vicente Ferraz de Campos, no parque Industrial, em Umuarama, estão preocupados com uma erosão que cada vez mais se aproxima das casas. Um serviço de contenção com caminhões de terra até foi feito no local, mas o serviço parou e o buraco continua aumentando. A Prefeitura informou que o serviço de recuperação no local já está programado e tranquilizou os moradores.

EFEITO DA CHUVA

De acordo com moradores, a erosão começou durante o temporal que atingiu Umuarama no dia 21 de setembro deste ano, causando alagamentos em bairros e regiões da cidade. O Parque Industrial foi um dos bairros mais atingidos.

No mesmo dia dos estragos, a Secretaria Municipal de Assistência Social prestou apoio às famílias que tiveram suas casas alagadas no bairro - uma delas perdeu todos



Buraco que avança com as chuvas na frente da casa do filho de Aurineide Alves de Souza no parque Industrial

os móveis com a força das águas.

Equipes de profissionais das secretarias de Obras e de Serviços Públicos trabalharam para reparar os pontos mais críticos. A erosão na rua Vicente Ferraz de Campos, por exemplo, chegou a ser contida com terra, mas a obra ficou inacabada,

segundo os moradores, voltando a aumentar com as chuvas posteriores.

RELATOS DOS MORADORES

Aurineide Alves de Souza mora no bairro há mais de 20 anos. Ela conta que o filho mora em uma das casas com risco de ser 'engolida' pela erosão e que além disso, em

frente ao imóvel, há um bueiro aberto que impede a entrada de veículo na garagem.

"Meu filho tem que deixar o carro na rua tomando sol e chuva porque não consegue colocar o carro na garagem, pois além da erosão que vem aumentando a cada dia, tem também um bueiro sem

tampa bem na entrada", desabafou.

A irmã de Aurineide, Auristela Alves de Souza conta que uma casa e um sobrado com risco de serem atingidos pela erosão pertencem ao pai delas. De acordo com Aurineide, na casa moravam um casal e dois filhos pequenos, mas devido ao medo da erosão deixaram o imóvel.

"Eles ficaram com receio e foram embora. O morador do sobrado também pretende sair, mas como não tem pra

onde ir ele permaneceu", enfatizou.

NOTA DA PREFEITURA - BUEIROS

Em nota, a Prefeitura informou que estava sem tampas para bueiros, aguardando a entrega de um lote que foi feito licitação. As tampas começaram a chegar nesta quinta-feira (15) - são cerca de 500 neste lote. E segundo o Município, o Parque Industrial está na programação para ser atendido.

NOTA DA PREFEITURA - EROSÃO

Sobre a erosão, o Município informou que toda equipe da Secretaria de Obras está envolvida na operação tapa-buraco, que irá atender diversos pontos da cidade. A nota diz que mesmo com a operação tapa-buracos, a secretaria irá fazer reparos na erosão, provavelmente com a aplicação de material fresado asfáltico (um material mais resistente).

Ainda conforme a nota, a solução definitiva da erosão ocorrerá após a extensão da rede de galerias pluviais, o que está previsto para o próximo ano. "Até lá, serão aplicados cuidados paliativos para a erosão não avançar sobre as casas ou sobre a via de rolamento", finalizou a nota.

Feira Faísca convida comunidade para o Pré-Festival de Circo neste sábado

Umuarama - Quem visitar a Feira Agroecológica de Inclusão Social, Cultura e Artes de Umuarama, mais conhecida Faísca, neste sábado dia 17 de dezembro a partir das 16h, vai ter uma experiência única com artistas do Pré-Festival Faísca de Circo. Conforme organizadores, a promoção busca lançar bases para um futuro Festival Cultural em Umuarama.

A Faísca tem por objetivo ofertar alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e adubos químicos, dentro de uma proposta que valoriza a agricultura familiar. Além disso, é um espaço de cultura e entretenimento, com uma programação variada de apresentações culturais de artistas da região. Desta forma a feira será palco para a milenar arte do circo em Umuarama.

Entre as apresentações terão atrações de Augusto Silva Leber, Arthur Santiago, As Meninas na Capoeira, Cuíca & Meleca, Edu Tadeu, Letícia Butierrez, Luciano Goulart, Murilo Cesar Brecht, Parabólica,



A promoção busca lançar bases para um futuro Festival Cultural em Umuarama

Pereirinha, Sérgio Trajano, Tico Bonito e Tupisco Papi-paquigrafus.

MUITO MAIS

Uma variedade de produtos agroecológicos fresquinhos dos produtores

da região, artesanato de qualidade, bordados, aromatizador de ambiente, sebo de livros, bazar, cerveja artesanal, caldo de cana, crepe e gastronomia é o que os visitantes da feira podem encontrar. A Faísca é um

projeto de extensão desenvolvido, desde 2015, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), através do Câmpus Regional de Umuarama e com apoio da Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários.

Hoje tem vacina contra covid na Praça Arthur Thomas



O secretário municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, convida toda a população para que fique atenta ao crescente número de casos de covid em Umuarama e, por isso, coordena uma campanha de vacinação em horário especial neste sábado (17), na Praça Arthur Thomas, das 8h30 às 11h30, lembrando que é fundamental que todos completem o ciclo (ou esquema) vacinal, composto por quatro

doses.

Serão disponibilizadas vacinas para as doses 1, 2, 3 e 4 tanto para crianças quanto para adultos. "Lembramos às pessoas que é preciso observar as datas registradas em suas carteirinhas de vacinação. É preciso também levar documentos pessoais e, no caso de menores, é preciso apresentar documentos tanto das crianças quanto dos pais ou responsáveis", indica.

Educação faz nova convocação de inscritos no Fila Única para educação infantil

A Secretaria de Educação publicou nesta sexta-feira, 16, no diário oficial do município (www.ilustrado.com.br) e também no site da Prefeitura (www.umuarama.pr.gov.br/secretarias/educacao), na aba Fila Única, mais uma convocação para os pais ou responsáveis por crianças de zero a três anos inscritas no Programa Fila Única. Conforme o edital 116/2022, eles devem se dirigir à unidade educacional onde a vaga foi indicada levando os documentos utilizados na inscrição da criança, para a validação dos dados.

Responsáveis pelas crianças inscritas no Berçário,

Maternal I, Maternal II e no Jardim devem se dirigir aos estabelecimentos de ensino no período de 10 a 13 de janeiro, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, enquanto o atendimento no CMEI Anjo da Guarda receberá os pais das crianças pleiteantes de vagas no Maternal I e II e Jardim nos dias 19 e 20 de dezembro, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, e dia 22/12, das 8h às 12h.

O edital leva em consideração decisão liminar proferida em ação civil pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que determina a disponibilização imediata de vaga em período parcial em escolas de educação

e centros municipais de educação infantil (CMEIs) para crianças com renda familiar comprovada de até dois salários-mínimos.

Os pais ou responsáveis convocados deverão apresentar no estabelecimento de ensino indicado a certidão de nascimento da criança, comprovante de residência (fatura da Copel atualizada) em nome do pai ou responsável e a carteira de trabalho para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

É necessário apresentar holerites dos três últimos meses caso o pai ou responsável seja trabalhador com registro em carteira,

vínculo estatutário ou servidor público e, no caso de autônomos, declarações de serviços prestados nos últimos três meses com firma reconhecida, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável em modelo próprio da Secretaria Municipal de Educação assinada perante o servidor público desta.

As informações declaradas são de inteira responsabilidade das famílias. Serão consideradas nulas as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas, na rede municipal de Educação, realizadas com documentos falsos ou adulterados.

Umuarama registra mais 4 novos casos de dengue esta semana

A Secretaria de Saúde registrou quatro casos de dengue em Umuarama, nesta semana, elevando para 62 o total acumulado desde agosto/2022. Há ainda 71 suspeitas em investigação, aguardando resultados de exames que podem confirmar ou descartar novos casos, enquanto 526 exames tiveram resultado negativo do total de 659 notificações registradas até o momento.

O boletim semanal divulgado nesta sexta-feira, 16, indica que as

unidades de saúde do Conjunto Ouro Branco e do Jardim São Cristóvão seguem em situação de alerta, devido ao número de confirmações nos bairros próximos. As UBS Vitória Régia e Guarani também despontam com seis casos cada, enquanto as demais registram baixa incidência da doença. Desde o início do período de acompanhamento 2022/2023 não houve óbitos nem casos graves de dengue em Umuarama.



“Papo rápido

- O petista Luiz Marinho, acusado de receber propina de R\$20 milhões da empreiteira OAS, deve ser o próximo ministro do Trabalho...
- Faz sentido, o currículo dele está dentro do padrão...”

“Papo rápido

- Câmara dos Deputados aprovou projeto com punições contra criminosos que usarem celulares dentro de presídios...
- Nossa, o crime organizado deve ter ficado morrendo de medo e nunca mais ninguém vai usar celular em cadeia...”

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 17 de Dezembro de 2022
www.ilustrado.com.br



Aniversário

Comemorando aniversário neste sábado Vitor Samuel dos Santos, na foto com a esposa Heloísa. Os parabéns especiais são dos pais Marcelo e Sonia, além de outros familiares e amigos.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Dulce Pontes, uma das mais importantes cantoras portuguesas.

Pode começar com “Canção do mar”, prosseguir com “Cinema Paradiso”...

Copa

A covid-19 voltou a atacar pesado no mundo todo, menos no Catar onde a Copa acontece.

O vírus gosta de futebol.

Iluminado

Alguns iluminados da equipe do prefeito de Curitiba, Rafael Greca, ficou incomodado com o aspecto envelhecido do Teatro do Paiol e convenceu o chefe a fazer uma reforma e aplicar uma pintura na centenária edificação. Que ideia de jerico!
Mais ou menos como reformar e pintar o Coliseu, ou as ruínas do anfiteatro de El Jem... Rafael Greca, tão culto e tão distraído...

Ouvir o povo

Em Maringá, a discussão do Legislativo sobre o aumento do número de cadeiras, de 15 para 23 vereadores, foi parar na Justiça. O pedido é para que seja realizado plebiscito junto à população para a autorização ou não do aumento.
Lá, os vereadores aprovaram em primeira discussão e marcaram a segunda votação para uma semana depois, o que deu tempo para os contrários se articularem.
Em Umuarama, tudo foi feito em uma única sessão, não dando tempo para ninguém fazer nada.

Ele disse:

“Eu apoiei a candidatura do presidente Lula. Eu votei e não me arrependo, mas agora estou com medo. Vários sinais já foram dados. Não dá para dizer que seja uma conclusão definitiva do que vem por aí, mas os sinais incluem vários comentários negativos sobre responsabilidade fiscal, que apontam para políticas de um estilo mais intervencionista. O todo é bem preocupante”. De Armínio Fraga, economista, ex-presidente do Banco Central e um dos criadores do Plano Real.

Deu no Estadão

Notícia da Coluna do Estadão:
- O deputado Sergio Souza (MDB-PR) passou a ser cotado nos últimos dias para assumir o Ministério da Agricultura no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Em meio a tratativas de Lula com os partidos aliados, a expectativa agora é que a vaga seja ocupada por um emedebista.

Despedida

Depois de 46 anos de mandatos sem interrupção, o deputado estadual Elio Rusch se despediu na última sessão plenária do ano, da Assembleia Legislativa do Paraná.
Foram 14 anos como vereador de Marechal Rondon e mais 32 anos como deputado estadual.
Teve uma carreira brilhante, sem borrões na biografia e de muita eficiência para os municípios que representou até aqui.

Fedeu óleo queimado

Um símbolo da corrupção petista na Petrobras chega à Suprema Corte dos EUA, onde não há magistrados “amiguinhos”.
Ação movida pela estatal brasileira contra a ex-parceira Astra Oil cita pagamentos de até 100 milhões de dólares em propinas...
A companheira Gleisi ficou sem jeito para seguir dizendo que não houve corrupção na Petrobras.
Houve corrupção, e das grossas, e a bronca agora chegou à Justiça norte-americana.

Casteladas

Todo populista morre popularresco...
- Carlos Castelo.

Papo rápido

- Com Margareth Menezes no Ministério da Cultura o Brasil voltará a cantar...
- É fato, voltará cantar axé baba...

Lembrete

Só para não esquecer:
- Comércio de rua funciona até a 22hrs, shopping Center funciona até as 11hrs e a Casa do Aniversariante funciona o dia todo, de janeiro a janeiro, de segunda a segunda, sem interrupção e funciona à noite também.
Não se esqueça de passar por lá e agradecer à Ele pelo fato de estar vivo e em condições de ir até sua Casa levar sua gratidão...
Faça isso e 2023 será um ano de muita vida para você...

PARANÁ: UMA MÁQUINA DE GERAR EMPREGOS. O 4º MAIOR PIB DO BRASIL.



**+ 400 MIL VAGAS DE
CARTEIRA ASSINADA
EM 4 ANOS.
UM RECORDE!**

A economia e a força do Paraná não param de crescer. E esse desenvolvimento é medido pelo nosso PIB: Produto Interno Bruto. Com planejamento, dedicação e trabalho dos paranaenses, agora somos o 4º maior economia do País, com participação recorde no PIB nacional. O que significa mais oportunidades e qualidade de vida para todos.

Governo do Estado.
Trabalhando pelo Paraná
que a gente quer.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Representantes de vários municípios estiveram reunidos ontem na Unipar em Umuarama



Chefe do NRE, Gilmar, e o prefeito Marcos Alex no evento

| INCENTIVO

Amerios inicia parceira para levar formação em Transtorno do Espectro Autista

Umuarama - A Associação dos Municípios do Entre Rios (Amerios) em parceria com a Faculdade Pólis Civitas iniciou um projeto inovador que propõe levar formação para professores, diretores e secretários de Educação dos Municípios associados. O objetivo seria promover a qualificação em Pós-Graduação em Autismo com Base no Modelo de Ensino Estruturado.

O prefeito de Icaraíma e presidente da AMERIOS, Marcos Alex, explicou que com apoio do chefe de Gabinete do governador Ratinho Junior, Darlan Scalco, e da chefe do Núcleo Regional de Educação, Gilmar Zanata, iniciou ontem o primeiro passo para levar a qualifi-

cação para os professores dos municípios em autismo.

“Será o Programa Amerios em Autismo. Seremos a primeira associação do Brasil em fazer uma parceria com uma faculdade para levar formação aos professores, diretores e secretários. Neste momento vamos tratar do assunto a utismo. Sabemos que de 48 nascimentos, uma criança tem o diagnóstico para Transtorno do Espectro Autista. Desta forma precisamos levar qualificação para nossos professores”, explicou.

Ainda segundo o prefeito, todos os municípios foram contatados e terão oportunidade de participar da formação que será de

um ano. “Sabemos da demanda e com a conclusão do curso os participantes estarão mais preparados para atuar perante os alunos” disse.

Na reunião de ontem participaram professores, diretores, secretários de Educação, representantes das APAEs e escolas privadas.

TRANSTORNOS

Os transtornos do espectro autista (TEAs) aparecem na infância e tendem a persistir na adolescência e na idade adulta. Na maioria dos casos, eles se manifestam nos primeiros cinco anos de vida. As pessoas afetadas pelos TEAs frequentemente têm condições

comórbidas, como epilepsia, depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. O nível intelectual varia muito de um caso para outro - de deterioração profunda a casos com altas habilidades cognitivas.

Embora algumas pessoas com TEAs possam viver de forma independente, existem outras com deficiências severas que precisam de atenção e apoio constante ao longo da vida. As intervenções psicossociais baseadas em evidência, tais como terapia comportamental e programas de treinamento para pais, podem reduzir as dificuldades

de comunicação e de comportamento social e ter um impacto positivo no bem-estar e na qualidade de vida de pessoas com TEAs e seus cuidadores.

As intervenções vol-

tadas para pessoas com TEAs devem ser acompanhadas de atitudes e medidas amplas que garantam que os ambientes físicos e sociais sejam acessíveis, inclusivos e acolhedores.

TRATAMENTO

O autismo é um transtorno crônico, mas que conta com tratamento que deve ser introduzido tão logo seja feito o diagnóstico e aplicado por equipe multidisciplinar. Envolve a intervenção de médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e educadores físicos, além da imprescindível orientação aos pais ou cuidadores. É altamente recomendado que uma equipe multidisciplinar avalie e desenvolva um programa de intervenção personalizado, pois nenhuma pessoa com autismo é igual à outra.

Joel Marques é reeleito presidente da Câmara de Vereadores de Pérola

Pérola – O vereador Joel Wenceslau Marques vai continuar na presidência da Câmara Municipal de Pérola por mais dois anos. A eleição foi realizada na quinta-feira passada com a presença de todos os vereadores.

Além do presidente que foi reeleito por 8 votos a 1, foi reeleito Wilson Chaves como vice-presidente

por 6 votos favoráveis e 3 contra, Juarez Alves de Souza para 1º secretário com 6 votos favoráveis e 3 contrários, Michel Alex Ferreira para 2º secretário com 6 votos favoráveis e 3 contra.

Atendendo ao Art. 20 do Capítulo III do Regimento Interno da Câmara Municipal, o voto foi nominal e aberto.



A Mesa Diretora composta por Joel Marques – presidente- (da esq. à dir.), Wilson Chaves, Juarez Alves de Souza e Michel Ferreira

Auto de Natal e chegada do Papai Noel encantam Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - Além da chegada do Papai Noel, a noite de quinta-feira também foi marcada pela apresentação de 101 alunos das escolas da rede municipal de ensino.

Muito esperada pela população a chegada do Papai Noel que aconteceu em Cruzeiro do Oeste na data de 5 de dezembro, uma programação muito bem elaborada, com destaque para toda equipe idealizadora do evento.

A programação iniciou com Cia de dança

Impulso com coreografias de Cristian Soares, e logo em seguida a Prefeita Municipal Helena Bertoco juntamente com a atual presidente da Casa do Legislativo Rosy Anne Bertoco e a secretária de Educação Onilda Andrade, que realizou um discurso de agradecimentos a toda comunidade presente em prestigiar um evento de suma importância para a população. Na sequência, a apresentação do Auto de Natal com 101 estudantes da

rede municipal de ensino. A Cia de Teatro Eskéte apresentou o espetáculo “Um Klássico de Natal” espetáculo autoral original do diretor de cultura Vinicius Guerra.

Crianças e adultos se surpreenderam com a chegada surpresa do Papai Noel de carro Aero Willys 1963, o primeiro carro brasileiro de luxo.

A administração municipal agradece a todos os presentes no evento e deseja a Cruzeiro do Oeste um Natal de luz, paz e muita alegria.



Prefeita Helena Bertoco, crianças e outras lideranças na chegada do Papai Noel

| DESLIZAMENTOS

Após acordo, DER assume obra de contenção na BR-277 no Litoral do Paraná

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) anunciou nesta sexta-feira (16) um termo de compromisso com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para assumir integralmente a execução das obras de contenção de talude no km 39 e km 41 da BR-277, no Litoral, atingidos por escorregamento de terra devido às chuvas recentes.

Equipes do DER/PR estão realizando sondagens no trecho para elaborar um diagnóstico dos serviços que serão necessários, tendo como prioridade a liberação de mais faixas de rolamento, melhorando o tráfego de veículos e reduzindo as longas filas que estão se formando devido ao bloqueio.

O cronograma irá depender das condições climáticas, com a continuidade das chuvas atrapalhando o andamento dos serviços. Boletins informativos deverão ser divulgados com atualizações sobre essa intervenção. O orçamento

final ainda não está concluído.

“Nossa prioridade neste momento é dar trafegabilidade à rodovia. Esses escorregamentos necessitam de obras complexas, mas já estamos avaliando a melhor maneira de iniciar essas intervenções e liberar pelo menos mais uma faixa de rolamento, garantindo mais fluidez ao trânsito”, afirmou o secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Fernando Furiatti.

“Estamos inclusive discutindo tecnicamente com o DNIT quanto à possibilidade de substituição dos equipamentos que eles estão usando na obra do km 42, tirar os guindastes de lá e utilizar andaimes, garantindo que todo o trecho bloqueado opere com essa faixa a mais”, disse Furiatti.

A sinalização do trecho será reforçada, com painéis de mensagens variáveis, cones e iluminação noturna, e há previsão de implantar faixas reversíveis no trecho, com o sentido do tráfego da faixa sendo



invertido para atender a demanda maior.

“Teremos três entidades envolvidas nessa operação, o DNIT realizando a obra no km 42, o DER que vai começar a obra no km 39 e km 41, e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), colaborando com o fluxo. Todas as ações precisam ser realizadas em

harmonia para garantir essa nova liberação do tráfego”, explicou o diretor-geral do DER/PR, Alexandre Castro Fernandes.

RODOVIA FEDERAL

A BR-277 é uma rodovia federal, que voltou a ser administrada pelo DNIT desde o término das

concessões do Anel de Integração, em novembro de 2021. Cabe ao órgão federal realizar monitoramentos das condições da rodovia, bem como a execução de serviços de conservação e obras. Somente após assinatura deste termo de compromisso será possível a intervenção do DER/PR

na rodovia, nestes dois pontos específicos, para realização das obras de recuperação da encosta.

Parceria semelhante permite a atuação do DER/PR com serviços de guincho mecânico leves e pesados em todas as rodovias federais do antigo Anel de Integração, além das rodovias estaduais.

Também é realizada a inspeção de tráfego, com veículos do DER/PR percorrendo todo o antigo Anel de Integração até três vezes por dia, verificando a necessidade de assistência aos usuários, inspecionando as pistas e participando ativamente na ocorrência de neblina, incêndios, acidentes e outras situações, providenciando sinalização de emergência, desvios de tráfego e demais apoios.

Usuários podem acionar o Centro de Operações Integradas (COI) do DER/PR para relatar qualquer situação semelhante, pelo telefone 0800-400-0404, disponível gratuitamente 24h por dia, inclusive finais de semana e feriados.

Motociclista morre após carro bater em moto em Altônia

Um motociclista de 58 anos morreu após ser atingido por um Ford Fiesta na avenida Presidente Castelo Branco, em Altônia. O acidente foi por volta das 10h40 desta sexta-feira (16), na entrada da cidade.

A vítima estava em sua motoneta Honda Biz amarela, parada a margem da

via, quando foi atingida pelo Fiesta, que também acabou batendo em uma Saveiro. O condutor do Fiesta, de 79 anos, não ficou ferido. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM o Fiesta seguia pela avenida Castelo Branco sentido ao trevo de acesso da cidade quando

bateu na moto e na Saveiro, que estavam parados a margem da pista. O condutor da moto teve sua perna decepada. Uma ambulância da Secretaria de Saúde do Município foi ao local, mas a vítima já estava morta. Seu corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama.

Ladrões atiram contra vítimas durante tentativa de assalto no Parque Industrial

Dois criminosos, sendo um armado com revólver, invadiram um comércio de recicláveis e deram voz de assalto para o comerciante e um cliente, por volta das 9h30 desta sexta-feira (16), no Parque Industrial II, em Umuarama.

O cliente reagiu ao roubo e um dos assaltantes acabou efetuando três disparos contra as vítimas e fugiu na sequência com seu parceiro, em uma motocicleta. Até o fechamento da

materia, os suspeitos não haviam sido localizados e nem identificados. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, a vítima, de 54 anos, contou que após serem rendidos, um cliente pegou uma corrente e reagiu ao assalto, momento em que o criminoso armado efetuou os disparos para conseguir fugir. Apesar do susto, não houve feridos. O caso segue investigado pela Polícia Civil.

Operação da Receita Estadual apreende cargas com notas fiscais falsas

Com o objetivo de combater a sonegação fiscal e garantir o retorno dos recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos municípios, a 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Guarapuava realizou ao longo desta semana operações de fiscalização.

A ação ocorreu nos municípios de União da Vitória, Cruz Machado, Bituruna, Pinhão, Turvo, Boa Ventura de São Roque, Santa Maria Oeste e Pitanga. A operação vai até o final desta sexta-feira (16) no município de Guarapuava.

Segundo o primeiro balanço, foram apreendidas diversas cargas de toras, madeiras, milho, soja, trigo, móveis, compensado, portas, laticínios e materiais de construção, sendo lavrados mais de R\$ 460 mil em autos de infração.

De acordo com a 5ª Delegacia da Receita Estadual, estas operações



combatem a sonegação intencional de tributos das empresas que visam vantagem e concorrência desleal. Além disso, garante o retorno, aos municípios, do imposto sobre produção da riqueza. A transferência dos recursos é feita através do fundo constitucional do Índice de Participação dos Municípios (IPM), regido por leis federal e estadual.

Na operação, foram detectadas ainda empresas noteiras (criadas apenas para emitir documentos

fiscais sem prestar serviços ou comercializar mercadorias) de São Paulo carregando produto primário no Paraná, com destino a Santa Catarina. Isso cria concorrência desleal no mercado, que prejudica empresas cumpridoras de seus deveres legais.

A ação contou com o apoio da Polícia Militar, com as equipes do 16º Batalhão de Guarapuava e do 27º Batalhão de União da Vitória, juntamente com a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Dino: Hierarquia e disciplina na polícia não significa afastar autonomia técnica

(AE) - O ex-governador do Maranhão e senador eleito Flávio Dino (PSB), indicado como futuro ministro da Justiça e Segurança Pública, disse em coletiva realizada em São Luís (MA) nesta sexta, 16, que “não deve existir polícia sem hierarquia e disciplina, uma vez que são valores fundamentais do estado democrático de direito”, mas destacou que isso não significa afastar a autonomia técnica.

“Não haverá orientação sobre o que fazer em relação a uma investigação determinada, mas haverá sim edição de normas sobre como fazer, porque uma investigação não pode ser feita de qualquer maneira”, destacou o ex-governador.

Citando denúncias e indícios de “apropriação política do aparato policial para atendimento de interesses” durante o atual

governo, Dino ressaltou que “o Brasil terá polícias com um único trilho, que é o trilho da lei”.

Estaduais

Ainda na mesma coletiva, Dino reforçou o compromisso de atuação integrada e disse que o governo federal vai avançar na implementação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

“Faremos uma articulação federativa visando que o governo federal apoie as polícias estaduais em duas áreas essenciais: a primeira é informações, inteligência e segurança pública, inteligência policial; e a outra área é equipamentos”, disse o futuro Ministro.

Ele reiterou a orientação de Lula de respeito à autonomia dos governadores e utilizou como exemplo as investigações dos crimes de lavagem de dinheiro.

Recenseadora do IBGE que atua no Censo está desaparecida desde domingo

Uma recenseadora que atua na capital do Rio de Janeiro na coleta de dados para o Censo Demográfico 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), está desaparecida desde o último

domingo, dia 11, segundo relatos da família. O sumiço de Cynthia Santos Brande, durante uma visita à favela de Vila Cruzeiro, na zona norte da capital fluminense, foi registrado na Delegacia de Descoberta

de Paradeiros (DDPA) na quinta-feira, 15. De acordo com a Polícia Civil, os agentes fazem buscas para “localizar a vítima e esclarecer os fatos”.

Em nota, o IBGE informou que o pai da servi-

dora, Sr. Carlos Alberto, relatou que “Cynthia saiu de casa sem o DMC (Dispositivo Móvel de Coleta), que é rastreável e usado na operação censitária”. “Isso é comum quando o servidor não está a ser-

vigo”, afirmou o instituto, em comunicado divulgado nesta sexta-feira, 16. “O IBGE está à disposição para colaborar com as investigações das autoridades competentes”, completou.

CIDADE

•Filho prende pai idoso dentro de casa e rouba carro da família

Um homem de 25 anos espalhou querosene pela casa da família, prendeu o pai de 80 anos dentro do imóvel e roubou um Fiat Siena para conseguir fugir. O caso foi no início da tarde desta sexta-feira (16), no Parque Daniele, em Umuarama. O jovem acabou preso pela Polícia Militar após bater o veículo quando tentava fugir da abordagem policial, ainda no bairro. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, a vítima contou que o filho é usuário de drogas e chegou em casa descontrolado, agressivo e pedindo dinheiro, por volta das 13h45. Diante da negativa do idoso, o jovem pegou uma faca e passou a ameaçar o pai de morte e em seguida pegou uma lata de querosene e espalhou pela residência. O idoso foi trancado dentro do imóvel. Quando percebeu que o filho pegou o carro e foi embora sem sua autorização, acionou a PM.

Os policiais realizaram patrulhamento e encontraram o veículo na PR-323, tentaram a abordagem, mas o condutor não acatou a ordem. Houve perseguição que terminou após o rapaz perder o controle da direção e bater o carro. Ele foi conduzido para a delegacia da Polícia Civil.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Single de Ouro

Gustavo Moura e Rafael recebem hoje, das mãos de Silvia Abravanel, no "Programa Raul Gil", a placa de "Single de Ouro" pelas 20 milhões de execuções do hit "Cara de Golpe" nas plataformas digitais. Eles merecem!

Esbanjando simpatia

Klebber Toledo e Camila Queiroz fizeram questão de prestigiar a festa de aniversário de um ano da "Forbes Life Fashion", uma publicação da Forbes Brasil que fala principalmente de lifestyle. O evento reuniu seletos convidados no Baretto, no Hotel Fasano, em São Paulo. Sem esconder a paixão e a felicidade, o casal foi muito tietado e os paparazzi fizeram a festa com seus cliques.

Triste

Morreu o ator Betito Tavares. Ele tinha 42 anos e o falecimento foi confirmado pela irmã do artista. A causa não foi divulgada. Betito Tavares era natural do Recife e alcançou fama quando atuou em "Coração de Estudante", interpretando o personagem Cardosinho. Entre outros trabalhos, ele também participou de "Malhação". Nos últimos tempos, afastou-se da televisão para dedicar-se exclusivamente ao teatro.

Desmentido

A cantora Maria Rita usou sua rede social para desmentir a notícia de que ela estaria namorando a DJ Lu de Paulla. Segundo explicou Maria Rita, trata-se de "fake news para ganhar cliques" e ela também lamentou esse tipo de situação e pessoas inventarem fatos mentirosos sobre a vida das pessoas.

"Massacrada"

A atriz americana Katie Holmes atçou a fúria dos fashionistas da web ao comparecer a um badalado evento realizado em Nova York usando vestido sobre calça jeans. A reação foi imediata e choveram críticas negativas ao figurino escolhido pela artista. Bom, ficou estranho mesmo, mas seguindo o raciocínio que cada um é livre para vestir o que quiser, que mal tem?



Grande atriz deixa o elenco da novela de Carrasco

A notícia que se tem é que Fernanda Montenegro não está mais no elenco que contará a história de "Terra Vermelha", que Walcyr Carrasco está escrevendo e cujas gravações começarão em janeiro. No lugar da grande atriz entrou Susana Vieira para interpretar a personagem Cândida. Consta que a tal Cândida é arquirrival de Irene, personagem de Glória Pires. O motivo de Fernanda Montenegro desistir da novela seria que atualmente ela tem preferido projetos de duração menor. Que assim seja, então.

Planejando a família

Recentemente, Mara Maravilha publicou fotos de sua família, mas sem mostrar o rosto do filho Miguel Benjamim, de 4 anos. Essa atitude de esconder a criança deixou os fãs dela um tanto revoltados e Mara explicou que em breve mostrará o menino. E mais, ela e o marido, Gabriel Torres, pretendem adotar uma menina que se chamará Bela Benjamim.

Na companhia dos amigos

Benício, o filho do meio de Luciano Huck e Angélica, foi flagrado em um quiosque na Praia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, acompanhado por alguns amigos. Sem camisa, ele estava bem à vontade aproveitando o calor e quando percebeu a presença de fotógrafos no local, acenou com boa vontade e bom humor.

Comece o dia bem informado
Assine
Ilustrado
Ligue: 3621-2526

Plantão de Matrículas



Garanta Bolsa de Estudo

Vagas limitadas

unipar.br

0800 601 4031



Para curtir em casa

A dica de hoje de filme com tema natalino é "Uma Aventura de Natal". Esta é uma aventura honesta e cheia de diversão, que traz a magia do espírito natalino para toda a família. O Natal na casa dos Nolan não é o que costumava ser. Em vez de uma alegre reunião de família, eles estão passando o feriado separados. Em uma viagem de compras de última hora com papai, a família entra numa loja encantada apenas para descobrir um globo de neve deslumbrante com poderes mágicos. De repente, a família Nolan é transportada pelo mundo até o Polo Norte, onde são convidados a ajudar o Papai Noel a salvar o Natal! A medida que eles se unem para apoiar o Papai Noel e os elfos, o amor da família fica mais forte e o verdadeiro significado do Natal ganha vida. Tenha uma boa diversão e um Feliz Natal!

Horóscopo

Áries Fim de ano é o momento de rever os erros e os acertos e com fé prosseguir. Nunca perca a fé, pois quando atravessar dificuldades, ela empurrará você até a superação.	Libra Persistência é a palavra de ordem e que deve gerir sua vida. Mesmo que o mundo diga o contrário, isto jamais diminuirá a fé dos que acreditam que seus sonhos serão alcançados.
Touro Não desanime se algo deu errado. Não é preciso vencer sempre, mas é fundamental nunca desistir depois de um fracasso. Levante a cabeça e siga sua vida com entusiasmo.	Escorpião Nunca desista de batalhar! Os maiores guerreiros são aqueles que jamais fogem às batalhas e enfrentam seus medos com coragem e determinação. Tenha fé em Deus, tenha fé na vida!
Gêmeos Fidelidade não é nunca sentir atração por outra pessoa. Fidelidade é sentir atração e não ir em frente porque sabe que tem um compromisso a zelar.	Sagitário Sa giratório Nunca mude a sua essência só para agradar outras pessoas. É mais importante ser você mesmo do que ser alguém estranho moldado pelos outros.
Câncer Amigo verdadeiro é aquele que nunca sai do seu lado durante uma luta, mesmo quando ele sabe que não é possível vencer. Preserve seus amigos leais ao seu lado, não os magoe nunca.	Capricórnio O ódio nunca desaparecerá enquanto pensamentos de mágoas forem alimentados na mente. O ódio desaparece tão logo esses pensamentos de mágoa forem esquecidos.
Leão Você tem que cantar como se não precisasse de dinheiro, amar como se você nunca fosse se ferir. Você tem que dançar como se ninguém estivesse olhando. Só assim vencerá na vida.	Aquário Cego é aquele que não quer ver. Devemos parar de ver a felicidade apenas no futuro, muitas vezes ela já está do seu lado, mas você insiste em permanecer com os olhos vendados.
Virgem As maiores decepções nos pegam sempre de surpresa, pois surgem quando menos esperamos e de pessoas que jamais imaginamos. Perdão, perdão é um atributo dos fortes.	Peixes Aproveite cada dia para viver a vida que você escolheu e nunca a vida que os outros querem que você viva. Seja determinado em suas ações e terá um futuro promissor.

Resumo das Novelas e Filmes

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo

Xaviera disfarça para Tertulinho. José encontra a médica Irma Peron, que afirma que reconheceria Rivaldo, se o visse. O Coronel confronta Deodora. Labibe sente ciúmes da ligação entre Lorena e Dagmar. Nivalda e Sabá cooptam Escolástica como cúmplice de seus roubos. José chega a Canta Pedra com Irma. Na delegacia, Cira tenta acusar Márcio de abandono, e Floro a conforta. Tertulinho se desespera ao reconhecer Irma com José. Deodora se vitimiza para Pajeú. Xaviera pede a ajuda de Timbó para encontrar o documento de Rivaldo. Pajeú invade o quarto de Irma.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo

Clarice enfrenta Alexei. Moa discute com Rômulo, que se anima quando Pat se oferece para cuidar dele. Alexei tenta obrigar Clarice a fazer negócios com ele. Olívia fala para Enzo que vai especular com Alfredo sobre o pai biológico de Sossô. Martha se preocupa com a filha. Clarice foge de seu cativeiro, enquanto Ítalo a rastreia. Alexei descobre a fuga de Clarice. Ítalo encontra Clarice. Rômulo disfarça para Pat sua insatisfação, ao observar Moa se divertir com as crianças. Andréa conta para Clarice sobre Danilo e Regina, sem perceber que Leonardo escuta a conversa.

POLIANA MOÇA - 21h00, na SBT
Resumo da semana.

CUMPLICES DE UM RESGATE - 21h45, na SBT
Não há exibição.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo

Oto procura Brisa na construtora e acaba discutindo com Ari. Brisa comenta com Tininha sobre o homem que apareceu na igreja e sumiu. Tininha aventa a possibilidade do pai de Brisa estar vivo. Dante tenta convencer Núbia de que Guerra está próximo de Ari porque ainda tem interesse nos casarões. Guida avisa a Moretti que sabe que ele beijou Leonor. Chiara comenta com Julia sua cisma de que Moretti possa saber algo sobre sua mãe que Guerra esconde. Helô aconselha Brisa a falar a verdade na conversa que terá com o Juiz, mas alerta que isso pode causar a prisão de Oto.

Filmes - 17/12/2022

(A programação de filmes está sujeita à alterações sem aviso prévio)

De Volta Para O Futuro

(Back To The Future) 14h00, na Globo, EUA, 1985. Direção de Robert Zemeckis. Com Christopher Lloyd, Crispin Glover, Lea Thompson, Thomas Wilson, Wells Claudia. Marty McFly, um adolescente de uma pequena cidade californiana, é transportado para a década de 1950 quando a experiência do excêntrico cientista Doc Brown dá errado. Viajando no tempo em um carro modificado, Marty conhece versões jovens de seus pais e precisa fazer com que eles se apaixonem, ou então ele deixará de existir. Para complicar, Marty precisa voltar para casa a tempo de salvar o cientista.

Show Dogs: O Agente Canino

(Show Dogs) 15h00, na Record, EUA, 2018. Direção de Raja Gosnell. Com Will Arnett, Ludacris, Gabriel Iglesias, Stanley Tucci, Natasha Lyonne, Jordin Sparks Thomas. Um agente do FBI e Max, um cão Rottweiler da polícia de Nova York, precisam realizar um trabalho disfarçados num prestigiado Show de Cachorros quando uma rede ilegal de comerciantes de animais é descoberta.

Bad Boys 2

(Bad Boys 2) 22h30, na Record, EUA, 2003. Direção de Michael Bay. Com Martin Lawrence, Will Smith, Gabrielle Union, Jordi Moliá, Peter Stormare, Theresa Randle. Os detetives da Narcóticos, Marcus Burnett e Mike Lowrey foram designados para investigar a proliferação do ecstasy na cidade de Miami. As investigações os levam a Juan Carlos "Johnny" Tapia, chefe de um cartel cuja ambição de tomar conta do tráfico na cidade inicia uma verdadeira guerra entre quadrilhas. Em meio a isto, Lowrey inicia um relacionamento com Syd, irmã de Burnett, o que põe a amizade deles à prova.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. O habitante de um país da África oriental
2. A ilha mediterrânea que lembra uma cruz / A cantora Sandra de, da nossa MPB
3. Substância resinosa usada, entre outros aproveitamentos, para a fabricação de tecidos sintéticos
4. Folga de trabalho / Argumento central
5. Curso hídrico / Cobertura da cabeça
6. Terapia Ocupacional / A fobia do avarento
7. Que se lavou com o mais comum dos detergentes
8. Vento ameno / Um sistema operacional, em informática
9. O povo que fundou Cuzco, no Peru / Cobra-se por atraso de pagamento
10. Tomar em consideração
11. Despojos mortais / Narcóticos Andnímos
12. Instrumento para a emissão de sinais acústicos
13. Faísca elétrica

VERTICAIS

1. Licença para levar armas / Nas tradições indígenas, sereia de rios e lagos
2. Apaixonante
3. O TI dos químicos / Resultado favorável
4. O osso mais extenso da bacia / Assagurar formalmente
5. Sufixo diminutivo / O Ail, herói das "Mil e uma Noites" / Que tem a consistência viscosa
6. Que tem a consistência viscosa / Tem três cada estação
7. Que atrai, seduz / Nicolau Copérnico
8. O agricultor em uma de suas atividades / Meio... idóneo
9. De mesmo nome (pessoa) / A Casa sede do governo da Argentina, em Buenos Aires

Soluções

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

| COMEMORAÇÃO

Título mundial do Corinthians há 10 anos foi o último obtido pela América do Sul

São Paulo (AE) - Há exatos 10 anos (ONTEM), no dia 16 de dezembro de 2012, o Corinthians conquistava o seu segundo Mundial de Clubes da Fifa, ao bater o Chelsea por 1 a 0, em Yokohama. Aquela foi a última vez que um clube não-europeu foi campeão do mundo. Na última década, Palmeiras, Flamengo, Atlético-MG, River Plate... vários clubes sul-americanos tentaram, mas somente times europeus conquistaram o torneio.

Entre os heróis daquela conquista há dez anos, somente o goleiro Cássio continua de maneira ininterrupta no Corinthians. O lateral Fábio Santos faz parte do atual elenco, mas saiu e depois voltou ao Parque São Jorge. O técnico era Tite.

A cabeçada certa do peruano Guerrero que sacramentou a vitória por 1 a 0 contra o Chelsea selou o incrível processo



Há dez anos o Timão comemorava a conquista

de recuperação do Corinthians, que quatro anos antes vivia o purgatório da Série B do Campeonato

Brasileiro.

No dia seguinte ao rebaixamento à segunda divisão do Campeonato

Brasileiro, em 2007, inclusive, o então presidente do Corinthians, Andrés Sanchez, convocou uma

entrevista coletiva no Parque São Jorge e, provocador, disse: "Que tirem sarro agora. A partir de amanhã, ninguém mais tira sarro".

O recado do dirigente aos torcedores rivais era que eles aproveitassem o momento mais dolorido da história do clube porque o alvinegro logo daria a volta por cima. E deu.

Daquele 3 de dezembro de 2007 até 2012, nenhum clube brasileiro foi tão vitorioso como o Corinthians. Excluindo a Série B (título que no Parque São Jorge ninguém se orgulha de ter conquistado), o time alvinegro faturou Campeonato Paulista (2009), Copa do Brasil (2009), Campeonato Brasileiro (2011), Copa Libertadores (2012) e o Mundial. Uma escalada impressionante em um intervalo de tempo tão curto. O único ano sem título foi 2010, justamente o do centenário do clube.

"A partir de 2008, começamos a traçar um plano de metas para o clube. O primeiro objetivo era recolocar o time na primeira divisão do Campeonato Brasileiro, depois era fazer com que brigássemos por títulos em condições de igualdade com qualquer outro clube. Em seguida, a meta era voltar à Libertadores e tornar o Corinthians um clube internacional. Passo a passo alcançamos os nossos objetivos", gabou-se o então presidente Mário Gobbi à época.

O grande salto veio com a contratação de Ronaldo no final de 2008. Junto com o seu carisma e apelo popular, o Fenômeno levou ao clube patrocinadores. Logo nos seus primeiros seis meses no clube, o atacante levantou duas taças. Ali, o Corinthians se consolidava novamente entre as equipes mais fortes do País para depois conquistar o mundo.

Conmebol atualiza ranking com Palmeiras à frente do Flamengo e River na liderança

Assunção (AE) - A Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) divulgou nesta sexta-feira a atualização do ranking de clubes da entidade. O Palmeiras segue como o melhor brasileiro, ocupando a vice-liderança. O River Plate está no primeiro lugar, enquanto o Flamengo, campeão da última edição da Copa Libertadores, aparece na terceira posição.

O ranking da Conmebol serve primordialmente para a divisão dos potes para os sorteios dos grupos das Copas Libertadores e Sul-Americana.

Entre os dez primeiros colocados do ranking estão outros quatro clubes brasileiros. O Grêmio está no quinto lugar e segue ostentando boa posição devido à sua conquista continental de 2017 e com boas participações no anos seguintes. O vice-campeão da Libertadores, o Athletico-PR, vem logo atrás, em

sétimo.

Os paulistas São Paulo e Santos fecham a lista dos dez melhores clubes da Conmebol, ocupando nona e décima colocações, respectivamente.

Para a elaboração do ranking, a Conmebol leva em consideração o desempenho histórico de cada equipe nas principais competições, com pontuações igualitárias para campeões, vices, semifinalistas e por número de vitórias e empates. Outro fator é a participação dos times nas últimas 10 edições de Libertadores e Copa Sul-Americana. As pontuações, neste caso, são multiplicadas por um coeficiente, que vai decaindo conforme o ano do título. Por exemplo, o título em 2022 vale mais no ranking do que a conquista em 2021 e assim por diante.

O último elemento para a formatação do ranking são os títulos nacionais. A pontuação tem um peso bem menor (50 contra mil do

Confira a lista com os 10 melhores do ranking e os brasileiros mais bem colocados:

- 1- River Plate - 9.660,4
- 2- Palmeiras - 9.095,6
- 3- Flamengo - 8.603,7
- 4- Boca Juniors - 7.965,0
- 5- Grêmio - 5.714,2
- 6- Nacional (Uruguai) - 5.641,8
- 7- Athletico-PR - 5.388,2
- 8- Peñarol - 5.117,7
- 9- São Paulo - 4.741,5
- 10- Santos - 4.433,4
- 11- Atlético-MG - 4.297,2
- 18- Internacional - 3.621,8
- 24- Corinthians - 2.906,3

campeão da Libertadores) e novamente é afetada por um coeficiente que decresce de acordo com o tempo.

Hoje tem a disputa do 3º lugar da Copa com prêmio recorde

Neste sábado, Croácia e Marrocos disputam o terceiro lugar da Copa do Mundo no Catar. Após terem eliminado grandes equipes como Brasil e Portugal, as duas seleções chegaram à semifinal, mas foram derrotadas pela Argentina e pela França, respectivamente. A partida será no Estádio Internacional Khalifa, às 12h (horário de Brasília), um dia antes da grande final.

O Marrocos fez uma campanha histórica no Catar vencendo Espanha e Portugal nas fases finais, e essa é sua melhor marca na Copa do Mundo. Nas seis edições anteriores que havia participado, nos anos 1970, 1986, 1994, 1998, 2018 e 2022, os marroquinos fizeram sua melhor aparição em 1986, quando chegaram às oitavas de final.

Uma vitória neste sábado será um feito gigantesco



Croácia e Marrocos já empataram sem gols nesta copa

não só para os marroquinos, mas para todo a África, que até o Mundial do Catar nunca havia emplacado um representante em semifinais.

Esta é a segunda vez que os croatas disputam o terceiro lugar. Em 1998, na França, eles ficaram em terceiro após vencerem a Holanda por 2 a 1. O resultado foi considerado uma zebra, pois era uma seleção

desacreditada na época.

Nesta edição, a premiação será a maior da história para o terceiro lugar. Quem ganhar o confronto embolsa 27 milhões de dólares, mais de R\$ 140 milhões, contra os 24 milhões de dólares pagos à Bélgica em 2018. Hoje valiosas financeiramente, as disputas de terceiro lugar já foram bem criticadas ao longo da história.

Fifa define novo Mundial de Clubes com 32 equipes a partir de 2025

Doha (AE) - A Fifa anunciou nesta sexta-feira que o Mundial de Clubes será disputado com 32 times a partir de 2025. O novo formato foi apresentado pelo próprio presidente Gianni Infantino em entrevista coletiva, em Doha, a dois dias do fim da Copa do Mundo. Era um desejo antigo do mandatário alterar o modelo da competição entre clubes, que passará a ser disputada a cada quatro anos.

Apesar do anúncio, Infantino evitou se aprofundar sobre o novo Mundial de Clubes. Apenas disse que a ideia foi aprovada em reunião do Conselho da Fifa. "Ainda temos que discutir alguns detalhes, mas será como uma Copa do Mundo", afirmou.

Infantino também revelou que a Fifa vai criar um Mundial de Clubes Feminino, sem dar informações sobre formato, data e número de equipes que vão disputar a competição, cuja criação era reivindicada há tempos por torcedores e torcedoras, jogadoras e dirigentes.

A Fifa já havia decidido desde 2019 que modificaria o formato do Mundial de Clubes

masculino e deixaria o torneio inchado e mais longo. A primeira edição seria realizada em 2021, com 24 clubes, mas a pandemia de covid-19 adiou os planos da entidade, que quer deixar a competição mais atraente, competitiva e rentável.

Apesar de os clubes europeus, como o Chelsea, atual campeão, dizerem que valorizam o Mundial, existe um consenso de que, na prática, não é isso o que acontece. São os sul-americanos que mais prestigiam a competição e a tratam quase como uma obsessão.

A Fifa planejava organizar o torneio com oito times da Europa e seis da América do Sul. As dez vagas remanescentes seriam divididas entre os demais continentes. Os clubes europeus, à época, não aprovaram a ideia e prometeram boicotar o novo Mundial porque ele atrapalharia o calendário no Velho Continente. Agora, com 32 clubes em vez de 24, a expectativa é que os times europeus mantenham essa postura resistente.

A próxima

A próxima edição do Mundial ainda será dis-

putada apenas com os campeões continentais. Em fevereiro de 2023, o Flamengo será o representante sul-americano e pode se encontrar com o Real Madrid, atual campeão europeu, caso os dois avancem à final. O Marrocos será a sede da competição, em outro anúncio feito por Infantino nesta sexta.

Após muita negociação e suspeitas de que o torneio não aconteceria, o presidente da Fifa informou que o campeonato será realizado entre os dias 1 e 11 de fevereiro. A data deve atrapalhar o planejamento da Conmebol, que será obrigada a mudar a data da Recopa Sul-Americana, jogo que será justamente entre Flamengo, campeão da Libertadores, e Independiente del Valle, da Sul-Americana. As partidas estavam marcadas para os dias 8 e 15 de fevereiro.

A Fifa divulgou também que a competição seguirá nos mesmos moldes dos últimos anos, com sete participantes. Flamengo, representante da América do Sul, e Real Madrid, da Europa, como de costume, entram diretamente na semifinal.

MATRÍCULAS 2023 ABERTAS!

SEU FILHO
Vivendo uma nova experiência!

O ensino bilíngue na educação que você confia!

FALE CONOSCO!
(44) 3055-9091



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
Comunicação Interna 107/2022
Alto Piquiri, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.
Assunto: Solicitação de diárias para custear despesas de viagem a Curitiba - Paraná
Vossa Senhoria
Nome: Giovane Mendes de Carvalho
CPF: 026.798.539-89
RG: 7.986.071-9
Cargo: Prefeito Municipal
Destino da viagem: Curitiba - Pr.
Data de início: 19/12/2022
Data do fim: 21/12/2022
Quantidade de diárias: 03 (três)
Valor unitário da diária: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
Valor total das diárias: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)
Objetivo da deslocação: Viagem a Curitiba - Pr., para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
Decreto Nº082/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Lei Municipal nº. 1125, de 23 de novembro de 2021, publicada em 23 de novembro 2021, DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) de acordo com a seguinte classificação.
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
14/3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
08.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.01 Gabinete do Secretário
0824412002.004 Administração do Serviço de Ação Social
2903.3.90.34.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00
FONTE 0 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:
11.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
11.01 Reserva de Contingência
999999992.099 Reserva de Contingência
350/9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 10.000,00
Fonte 999 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Este Decreto entra em vigor a partir desta e revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de dezembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:30H 15/12/2022
RETORNO: 19:00H 15/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.
ANGELA MARIA DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE SAÚDE
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES PREFEITO
Recebi em
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 014/2021 - LIC. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRÁVES DE DOCUMENTOS COM COD. DE BARRAS, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA, DE ACORDE COM O PROCESSO INEXIBILIDADE 002/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, Prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. THIAGO RAFAEL RIGOBELLO IMEDIATO DA SILVA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob nº 042.474.589-57 residente e domiciliado na cidade de MOREIRA SALES PR, representante da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aqui denominada Contratada, resolvem aditivos o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 014/2021 para 18/12/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Contratante
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 THIAGO RAFAEL RIGOBELLO IMEDIATO DA SILVA Contratada
Testemunhas
NOME _____ CPF _____
NOME _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº57/2022
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado no presente contrato a alteração de meta física, conforme planilha em anexo, com a consequente atualização dos valores de R\$ 17.362,09 (dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos) para R\$ 17.362,09 (dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 13/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRÍCULA: 202204
RG: 6.308.630-4
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 05:00H 16/12/2022
RETORNO: 19:00H 16/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00
Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.
ANGELA MARIA DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE SAÚDE
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES PREFEITO
Recebi em
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Exonerar, do cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente o servidor Mário Bazzanella Neto, O Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51, I, da Lei Complementar nº 17/2022;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, do cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, o servidor Mário Bazzanella Neto, matrícula funcional nº 500.136, a partir de 31 de dezembro de 2022.
Edifício do Paço Municipal, em 16 de dezembro de 2022.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 694
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCO HEINRIQUE MORAES, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 12/12/2022 Horário Saída/ Chegada: 10:00h/20h Maringá-PR
Conduzir pacientes para tratamento de saúde no Instituto da Audição e no Hospital HC.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de dezembro de 2022.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 695
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDERSON APARELHO ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 12/12/2022 Horário Saída/ Chegada: 12:00h/22:00h Maringá-PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde na Dr.ª Lazara Maciel.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de dezembro de 2022.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 014/2021 - LIC. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRÁVES DE DOCUMENTOS COM COD. DE BARRAS, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA, DE ACORDE COM O PROCESSO INEXIBILIDADE 002/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, Prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. THIAGO RAFAEL RIGOBELLO IMEDIATO DA SILVA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob nº 042.474.589-57 residente e domiciliado na cidade de MOREIRA SALES PR, representante da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aqui denominada Contratada, resolvem aditivos o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 014/2021 para 18/12/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Contratante
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 THIAGO RAFAEL RIGOBELLO IMEDIATO DA SILVA Contratada
Testemunhas
NOME _____ CPF _____
NOME _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 696
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDERSON APARELHO ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: 12/12/2022 Horário Saída/ Chegada: 12:00h/22:00h Maringá-PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde na Dr.ª Lazara Maciel.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de dezembro de 2022.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRÍCULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:30H DIA 16/12/2022
RETORNO: 19:00HM DIA 16/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.
ANGELA MARIA DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE SAÚDE
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES PREFEITO
Recebi em
DEFERIDO
INDEFERIDO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@mariluz.pr.gov.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 028/2022
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CONTRATADO: GAMA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para uso no Sistema de Água do SAMAE.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 12 de dezembro de 2022.
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE
Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
Decreto Nº 287/2022
Estabelece Preço Público para utilização de bens Públicos Municipais.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 24 da Lei Orgânica, e art. 367 da Lei Complementar nº 021/2006, DECRETA:
Art. 1º. Em cumprimento ao artigo 24 inciso I alínea "I" e "J" da Lei Orgânica do Município de Ivaté, e artigo 367 da Lei Complementar Municipal nº 021 de 15 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Ivaté, estabelece os valores de Preços Públicos para utilização de bens móveis e imóveis do município de Ivaté conforme tabela abaixo:
Item Descrição do Serviço Valor
01 Serviços prestados com Pá Mecânica (hora/máquina) R\$170,00
02 Serviços prestados com motoniveladora (hora/máquina) R\$ 290,00
03 Serviços prestados com Trator de Pneus (hora/máquina) R\$ 130,00
04 Serviços prestados com Retrocavadeira+416 (hora/máquina) R\$ 140,00
05 Serviços prestados com Escavadeira Hidráulica JCB (hora/máquina) R\$ 250,00
06 Serviços prestados com Caminhão Plancha (KM rodado, até 50 km) R\$ 6,00
07 Fornecedor de terra e conglomerados (por viagem/KM) R\$ 90,00
08 Remoção de entulhos e conglomerados (por viagem/KM) R\$ 90,00
09 Outros serviços prestados com veículos (por viagem/KM) R\$ 3,00
10 Utilização de quadras esportivas (por hora) R\$ 20,00
11 Utilização de espaço em prédios públicos (por hora) R\$ 35,00
Parágrafo Único. Os valores constantes do presente artigo serão atualizados sempre que justificar sua revisão.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrárias, especialmente o Decreto nº 002 de 14 de janeiro de 2021, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir 01 de janeiro de 2023.
Paço Municipal de Ivaté, em 15 de dezembro de 2022.
Denilson Vagliani Previtati
Prefeito de Ivaté-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 202447
RG: 10.855.841-2
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 05:00H 15/12/2022
RETORNO: 14:00HM 15/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS TRATAMENTO MEDICO.
ANGELA MARIA DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE SAÚDE
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES PREFEITO
Recebi em
DEFERIDO
INDEFERIDO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@mariluz.pr.gov.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 029/2022
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CONTRATADO: GAMA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de terraplanagem contendo especificações técnicas como: levantamento da área de impacto; volumes movimentados; traçado da obra e diagrama de níveis, local onde passa emissário do Sistema de Esgoto do SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.511,00 (cinco mil quinhentos e onze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações legais
DATA: 12 de dezembro de 2022.
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE
Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº.043/2022
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador José Augusto Pereira Leal, a viajar até Brasília - DF no período de 19 a 22 de dezembro 2022, onde tem compromisso agendado para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal, no Gabinete do Deputado Federal Sergio Souza, Deputado Federal Luiz Nishimori, Deputado Federal Gilson Cardoso Fahur e Deputada Federal Gleisi Hoffmann, descrito no Requerimento 008/2022 (Gabinete do Vereador José Augusto Pereira Leal), cabendo o pagamento antecipado de quatro diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de dezembro de 2022.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURICIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
ATO DA MESA Nº.045/2022
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Gilmar da Silva Calacara, a viajar até Brasília - DF no período de 19 a 22 de dezembro 2022, onde tem compromisso agendado para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal, no Gabinete do Deputado Federal Sergio Souza, Deputado Federal Luiz Nishimori, Deputado Federal Gilson Cardoso Fahur e da Deputada Federal Gleisi Hoffmann, descrito no Requerimento 005/2022 (Gabinete do Vereador Gilson Calacara), cabendo o pagamento antecipado de quatro diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de dezembro de 2022.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURICIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
ATO DA MESA Nº.046/2022
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Laercio Gomes de Araújo, a viajar até Brasília - DF no período de 19 a 22 de dezembro 2022, onde tem compromisso agendado para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal, no Gabinete do Deputado Federal Sergio Souza, Deputado Federal Luiz Nishimori, Deputado Federal Gilson Cardoso Fahur e da Deputada Federal Gleisi Hoffmann, descrito no Requerimento 005/2022 (Gabinete do Vereador Laercio Gomes de Araújo), cabendo o pagamento antecipado de quatro diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de dezembro de 2022.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURICIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Praça Brasil, 2091 - Fone (41) 3662.1838 - CEP 87489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO
TERMO ADITIVO Nº 010/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., firmam o presente termo aditivo ao contrato, com as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo A SUPRESSÃO do veículo M.BENZ/MASC GRANMIM O, Placa AR08H22, item 03 da aplicação em vigência, em razão da venda o referido bem, em leilão realizado pela administração.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor total para restituição do prêmio será de R\$ 110,90 (cento e dez reais e noventa centavos).
PARAGRAFO PRIMEIRO: O pagamento da restituição deverá ser realizado na seguinte conta: Banco do Brasil, Agência: 0645-9, Conta Corrente: 110049-1, no prazo não superior a 15 dias, a contar da assinatura deste termo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com fulcro no art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor atual do contrato original passará de R\$ 38.489,03 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos) PARA R\$ 38.378,13 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos).
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Assim, e por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo.
Maria Helena, 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL -ME/EPP/MEI.
O MUNICÍPIO DE PÉROBAL, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 12/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 09h00min do dia 29/12/2022.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 29/12/2022.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 33.132,58 (trinta e três mil e cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
LOCAL: DABERTURA/ Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Inêra e Pinôla Blyington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda a Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
Prazo PR: 15 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeito Municipal
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
Decreto Nº 140/2022
Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2022.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2453/2021, de 07 de Dezembro de 2021, DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 15.785,07 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete centavos), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 511 – Taxas – prestação de serviços
Orgão03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLV., INDUSTRIA E COMÉRCIO
Un. Orç. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade04.122.0051.2.012 – Manutenção da Secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio
EI, Despesa (51133.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO)..... R\$ 8.000,00
Un. Orç. 03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade26.782.0020.2.038 – Manutenção e encargos do páteo rodoviário
EI, Despesa (175)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 7.785,07
TOTAL GERAL..... R\$ 15.785,07
Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional suplementar, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o excesso de arrecadação na referida fonte no valor de R\$ 15.785,07 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete centavos).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de dezembro de 2022.
JOSE CARLOS BARALDI
PrefeitoMunicipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
Decreto Nº 140/2022
Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2022.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2453/2021, de 07 de Dezembro de 2021, DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 15.785,07 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete centavos), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 511 – Taxas – prestação de serviços
Orgão03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLV., INDUSTRIA E COMÉRCIO
Un. Orç. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade04.122.0051.2.012 – Manutenção da Secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio
EI, Despesa (51133.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO)..... R\$ 8.000,00
Un. Orç. 03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade26.782.0020.2.038 – Manutenção e encargos do páteo rodoviário
EI, Despesa (175)33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 7.785,07
TOTAL GERAL..... R\$ 15.785,07
Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional suplementar, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o excesso de arrecadação na referida fonte no valor de R\$ 15.785,07 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete centavos).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PEFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de dezembro de 2022.
JOSE CARLOS BARALDI
PrefeitoMunicipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 168/2022

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desenvolvimento dos recursos orçamentários para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no caput do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.132 de 29/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desenvolvimento para o Exercício de 2023, das Receitas e Despesas, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

O Anexo que integra o presente Decreto terá vigência para o exercício de 2023.

Art. 2º - As receitas previstas estão desdobradas em metas "mensais" de arrecadação, na forma do Anexo, que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2023.

Art. 4º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desenvolvimento, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações a medida em que o equilíbrio entre as Receitas e Despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais tenham alterações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2082/022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 01032/022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 105 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CELIO JOSE LOPES, portador (a) do RG nº 46438329, CPF nº. 930.017.389-87, residente na , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 01032/022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (MENSAS E CADEIRAS) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1 Mesa diretor moderna 1700x0700 40mm. Com extensora auxiliar 090x0450 40mm. Com pedestal e 04 gavetas.					
7.750,00					
	1	2	Cadeira com 04 pés fixa empilhável com assento e encosto em polipropileno na cor preta	140,00	
	2	10	Mesa diretor moderna 1200x0600 40 mm, com extensora auxiliar 090x0450 40mm. Com pedestal e 4 gavetas	1.490,00	
	3	1		1.490,00	

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 01032/022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

2.4.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Altonia-PR., 16/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2032/022

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 100/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 100/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.886.103/0001-51, com sede na cidade de Mariluz, estado do Paraná, neste ato representada pelo SR. ROBERTO PAULO BUNSRAND, portador do RG nº 977209 e do CPF nº. 163.712.209-10, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 01032/022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RAPIDO DE IDENTIFICACAO EM CARATER DE URGENCIA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE, DEVIDO AO AUMENTO REPENTINO DE CASOS, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1 100 TESTES RAPIDO ANTIGENO COVID-19 NASO (CAIXA COM 200 TESTES)					
58,00					
58,00					
58,00					
58,00					
58,00					
58,00					
58,00					
58,00					

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 01032/022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

2.4.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Altonia-PR., 16/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2022

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 101/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 101/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 38.170.314/0001-05, com sede na cidade de Mariluz, estado do Paraná, neste ato representada pelo SR. ROBERTO PAULO BUNSRAND, portador do RG nº 959396444 e do CPF nº. 065.914.139-60, residente na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 01012/022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO APARELHO HEPAU, EM CARATER DE URGENCIA PARA A GESTANTE LUCINEIA DO SANTOS MANDORIM., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1 120 Hepatina sódica 5.000 UI					
1	120				
4.106,40					
4.106,40					
4.106,40					
4.106,40					

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 01012/022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

2.4.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Altonia-PR., 16/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2022

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 102/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 102 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 24.588.088/0001-60, com sede na cidade de Arapongas, estado do Paraná, neste ato representada pela SR. RUI MARRONE MACHADO, portador do RG nº 47303190 e do CPF nº. 667.819.649-20, residente na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para o objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 01022/022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, a seguir descritos:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. Unitário	Valor Total
1	90	UND	Acetrolina 5mg/ml 120ml infantil solução	RS 9,00	RS 810,00
2	5.000	UND	Clonazepam 2mg comprimido	RS 0,088	RS 440,00
3	4.000	UND	Imipramina 25mg comprimido	RS 0,56	RS 2.240,00
4	2.000	UND	Diазepam 10mg comprimido	RS 0,112	RS 224,00
5	1.000	UND	Bromazepam 6mg comprimido	RS 0,1328	RS 132,80
6	200	UND	Compomida 10mg comprimido	RS 1,7145	RS 3.429,00
7	100	UND	Buil. Escopolamina 20mg ampola 1ml	RS 2,016	RS 201,60
8	200	UND	Buil. Escopolamina + dipirona 5mg 5ml IM/IV	RS 3,618	RS 738,00
9	50	UND	Furazolidona 10mg/ml ampola 2ml	RS 6,000	RS 300,00
10	50	UND	Dráma B6 injetável 1ml 1ml	RS 6,81	RS 340,50
11	200	UND	Vitamin C 500mg ampola 5ml injetável	RS 7,00	RS 1.400,00
12	100	UND	Vitamin B12 300mcg ampola 5ml injetável	RS 1,1745	RS 1.174,50
13	1.000	UND	Bromoprida 10mg comprimido	RS 0,256	RS 256,00
14	50	UND	Bromoprida 4mg/ml frasco 20 ml	RS 3,00	RS 150,00
15	50	UND	Nistatina 25.000 creme vaginal 50gr com 10 aplicadores	RS 6,768	RS 338,40
16	10	UND	Brometo de Ipratropio 0,25 mg/ml gotas 20ml	RS 1,90	RS 19,00
17	500	UND	Flunazina 10mg comprimido	RS 0,1347	RS 67,35

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 01022/022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

2.4.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Altonia-PR., 16/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2022

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 103/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 103/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 38.170.314/0001-05, com sede na cidade de Mariluz, estado do Paraná, neste ato representada pelo SR. ROBERTO PAULO BUNSRAND, portador do RG nº 959396444 e do CPF nº. 065.914.139-60, residente na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 01032/022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL., a seguir descritos:

Material hospitalar

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. Unitário	Valor Total
1	500	UND	Cateter intravenoso periférico 22g	RS 1,62	RS 810,00
2	300	UND	Cateter intravenoso periférico 24g	RS 1,18	RS 354,00
3	500	UND	Aguilha desc: 25x8	RS 0,10	RS 50,00
4	500	UND	Aguilha desc: 40x12	RS 0,10	RS 50,00
5	36	UND	Aguilha desc: 25x7	RS 0,13	RS 65,00
6	500	UND	Compressa gaze 7,5x7,5 13 fios c/500	RS 24,15	RS 1.207,50
7	500	UND	Equipamento cirúrgico	RS 2,14	RS 1.070,00
8	500	UND	Seringa descartável sem agulha LL 3ml	RS 0,25	RS 125,00
9	500	UND	Seringa descartável sem agulha LL 10ml	RS 0,53	RS 265,00
10	500	UND	Seringa descartável sem agulha LL 50ml	RS 3,18	RS 1.590,00
11	15	UND	Fita adesiva hospitalar 19x50	RS 6,79	RS 101,85
12	10	UND	Micropore 5cm/10m (branco) AD pele	RS 8,01	RS 80,10
13	2	UND	Papel grau cirúrgico 10cm/100m	RS 69,42	RS 138,84
14	1	UND	Papel grau cirúrgico 20cm/100m	RS 126,96	RS 126,96
15	10	UND	Espirapraço 10x4,5	RS 17,88	RS 178,80
16	50	UND	Algodão round	RS 23,70	RS 1.185,00
17	36	UND	Alcoól 70% 1.000ml	RS 32,67	RS 1.176,12
18	40	UND	Aparelho de barbear cr/2 laminas cabo plástico	RS 1,73	RS 69,20

TOTAL DO LOTE: R\$ 5.441,87

MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
RS 4,59				RS 1.377,00
2	50	Cloridrato ondansetrona gen.2mg/ml 4ml IM/IV	RS 5,52	RS 276,00
3	30	Cloridrato ondansetrona gen.2mg/ml 4ml IM/IV	RS 1,30	RS 39,00
4	30	Li docalina 2% s/vazo 20ml	RS 10,05	RS 301,50
5	50	UND Dicloufenaco sódico 25mg/ml 3ml IM	RS 1,66	RS 83,00
6	50	UND Dicloufenaco sódico 25mg/ml 3ml IM	RS 1,66	RS 83,00
7	50	UND Epirina sódica gen. 500mg/ml 2ml IM/IV	RS 3,73	RS 1.865,00
8	50	UND Epirina sódica gen. 500mg/ml 2ml IM/IV	RS 1,83	RS 91,50
9	100	UND Gentamicina (gentamicin) 80mg 2ml (ANT)	RS 5,50	RS 550,00
10	500	UND Gentamicina (gentamicin) 80mg 2ml (ANT)	RS 3,18	RS 1.590,00
11	10	UND Glucose 25% 10ml	RS 1,44	RS 14,40
12	15	UND Glucose 50% 10ml	RS 0,92	RS 13,80
13	50	UND Glucose 50% 10ml	RS 0,92	RS 46,00
14	20	UND Heparina sódica gen. 5000 UI/ml 10ml S/D/LIV (ANT)	RS 21,27	RS 425,40
15	30	UND Cetoprofeno gen. 50mg/ml 2ml IM	RS 3,46	RS 103,80
14	500	UND Sorol fisiológico 0,9% 100ml (sist. Fechado)	RS 6,90	RS 3.450,00
15	500	UND Sorol fisiológico 0,9% 100ml (sist. Fechado)	RS 6,90	RS 3.450,00
16	250	UND Sorol fisiológico 0,9% 500ml (sist. Fechado)	RS 17,60	RS 4.400,00
17	40	UND Sorol fisiológico 0,9% 500ml (sist. Fechado)	RS 15,07	RS 602,80
18	100	UND Agua para injeção fisiol. 10ml	RS 0,72	RS 72,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 19.922,80

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1 Luva procedimento tam G c/100					
2	20	UND	Luva procedimento tam M c/100	RS 19,32	RS 386,40
3	20	UND	Luva procedimento tam P c/100	RS 15,87	RS 317,40

TOTAL DO LOTE: R\$ 19.922,80

CLAUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 01032/022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

2.4.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Altonia-PR., 16/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2022

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 101/022/022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 101/022/022 DE 15/12/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA FORNO TURBO E DA MASSADEIRA RAPIDA, MÁQUINAS UTILIZADAS NA PADARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a seguir descritos:

MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA FORNO TURBO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1 730,00 REPOSIÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MASSADEIRA RAPIDA COM 1.370,00					
1	2				
370,00					
370,00					
370,00					

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 01072/022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

2.4.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Altonia-PR., 16/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2022

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0106/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 106/2022 DE 15/12/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná - 01.612.269/0001-91

Av. Inverniz Silva Brera, 181 - Centro - 0441646-8000 - CEP 87545-000
Fone/Fax: 044 3333-3333
E-mail: leis@ilustrado.com.br
Execução: 2023
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

Código	Descrição	Bimestres						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
0000.01.00.00	Recursos Ordinários Livres	4.440.316,66	4.440.316,66	4.440.316,66	4.440.316,66	4.440.316,66	4.440.316,66	26.641.900,00
0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.551.792,50	2.551.792,50	2.551.792,50	2.551.792,50	2.551.792,50	2.551.792,50	15.310.755,00
0408.03.03.00.00	Recursos de Previdência Social	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	357.541,66	357.541,66	357.541,66	357.541,66	357.541,66	357.541,66	2.145.250,00
1007.03.02.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
101.02.01.00.00	FUNEB 40%	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	4.830,00
101.09.02.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	1.115.400,00
102.02.01.00.00	FUNDEF 40%	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	441.600,00
102.03.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	182.608,34	182.608,34	182.608,34	182.608,34	182.608,34	182.608,34	1.095.600,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	115.689,59	115.689,59	115.689,59	115.689,59	115.689,59	115.689,59	694.137,00
104.29.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de AI	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	35.000,00
104.30.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de AI	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2000 - 15%)	572.072,09	572.072,09	572.072,09	572.072,09	572.072,09	572.072,09	3.432.432,50
495.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica (Programas Estaduais)	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	71.000,00
496.09.02.05.20	Atenção à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa)	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	14.000,00
499.09.02.05.20	Vigilância em Saúde (Programas Estaduais)	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
499.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica (Programas Estaduais)	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
499.09.02.05.20	Gestão do SUS (Programas Estaduais)	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
501.94.09.00.00	Recetas de Atribuição de Funções	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
504.99.99.00.00	Outros Rendimentos e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	75.875,49	75.875,49	75.875,49	75.875,49	75.875,49	75.875,49	455.250,00
509.99.00.00.00	COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	26.490,84	26.490,84	26.490,84	26.490,84	26.490,84	26.490,84	158.945,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.279,16	5.279,16	5.279,16	5.279,16	5.279,16	5.279,16	31.675,00
510.11.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	89.100,00
512.99.00.00.00	CIDE (Lei 10.966/04, art. 1º B)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUS) (Programa Fed	16.167,33	16.167,33	16.167,33	16.167,33	16.167,33	16.167,33	97.000,00
940.09.06.05.25	Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Un	16.167,33	16.167,33	16.167,33	16.167,33	16.167,33	16.167,33	97.000,00

Recursos de Capital		Bimestres						Total
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	7º Bimestre		
0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	38.906,32	38.906,32	38.906,32	38.906,32	38.906,32	38.906,32	233.437,88
0408.03.03.00.00	Recursos de Previdência Social	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	670.000,00
101.09.02.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	20.250,00
105.04.01.00.00	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	34.000,00
501.94.09.00.00	Recetas de Atribuição de Funções	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
509.99.00.00.00	COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.901.093,86	3.901.093,86	3.901.093,86	3.901.093,86	3.901.093,86	3.901.093,86	23.406.561,93
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000.535,96	2.000.535,96	2.000.535,96	2.000.535,96	2.000.535,96	2.000.535,96	12.003.214,48
510.11.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	1.340.000,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
1007.03.02.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	4.830,00
101.02.01.00.00	FUNEB 40%	185.899,98	185.899,98	185.899,98	185.899,98	185.899,98	185.899,98	1.115.400,00
101.09.02.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	997.825,00
102.02.01.00.00	FUNDEF 40%	35.133,28	35.133,28	35.133,28	35.133,28	35.133,28	35.133,28	210.800,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	169.236,66	169.236,66	169.236,66	169.236,66	169.236,66	169.236,66	1.015.420,00

Despesa Corrente		Bimestres						Total
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	7º Bimestre		
0001.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	2.000.535,96	2.000.535,96	2.000.535,96	2.000.535,96	2.000.535,96	2.000.535,96	12.003.214,48
0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	1.340.000,00
0408.03.03.00.00	Recursos de Previdência Social	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	1.340.000,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
1007.03.02.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	4.830,00
101.02.01.00.00	FUNEB 40%	185.899,98	185.899,98	185.899,98	185.899,98	185.899,98	185.899,98	1.115.400,00
101.09.02.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	997.825,00
102.02.01.00.00	FUNDEF 40%	35.133,28	35.133,28	35.133,28	35.133,28	35.133,28	35.133,28	210.800,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	169.236,66	169.236,66	169.236,66	169.236,66	169.236,66	169.236,66	1.015.420,00

Despesa de Capital		Bimestres						Total
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	7º Bimestre		
0001.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	89.269,60	89.269,60	89.269,60	89.269,60	89.269,60	89.269,60	535.617,00
1042.01.01.06.00	Demais impostos vinculados à educação básica	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	35.000,00
1043.01.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de AI	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2000 - 15%)	562.462,92	562.462,92	562.462,92	562.462,92	562.462,92	562.462,92	3.374.777,37
495.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica (Programas Estaduais)	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	71.000,00
496.09.02.05.20	Atenção à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa)	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	14.000,00
499.09.02.05.20	Vigilância em Saúde (Programas Estaduais)	13.367,84	13.367,84	13.367,84	13.367,84	13.367,84	13.367,84	80.200,00
498.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica (Programas Estaduais)	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
499.09.02.05.20	Gestão do SUS (Programas Estaduais)	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
504.99.99.00.00	Outros Rendimentos e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	75.874,98	75.874,98	75.874,98	75.874,98	75.874,98	75.874,98	455.250,00
509.99.00.00.00	COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	26.428,16	26.428,16	26.428,16	26.428,16	26.428,16	26.428,16	162.540,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.279,16	5.279,16	5.279,16	5.279,16	5.279,16	5.279,16	31.675,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	54.600,00
512.99.00.00.00	CIDE (Lei 10.966/04, art. 1º B)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUS) (Programa Fed	16.167,34	16.167,34	16.167,34	16.167,34	16.167,34	16.167,34	97.000,00
940.09.06.05.25	Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Un	16.167,34	16.167,34	16.167,34	16.167,34	16.167,34	16.167,34	97.000,00

TOTAL DA RECEITA		Bimestres						Total
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	7º Bimestre		
0001.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	19.540,66	19.540,66	19.540,66	19.540,66	19.540,66	19.540,66	117.244,98
0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	234.604,16	234.604,16	234.604,16	234.604,16	234.604,16	234.604,16	1.407.625,00
0408.03.03.00.00	Recursos de Previdência Social	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	1.340.000,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
1007.03.02.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	4.830,00
101.02.01.00.00	FUNEB 40%	185.899,98	185.899,98	185.899,98	185.899,98	185.899,98	185.899,98	1.115.400,00
101.09.02.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	166.304,16	997.825,00
102.02.01.00.00	FUNDEF 40%	35.133,28	35.133,28	35.133,28	35.133,28	35.133,28	35.133,28	210.800,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	169.236,66	169.236,66	169.236,66	169.236,66	169.236,66	169.236,66	1.015.420,00

TOTAL DA DESPESA		Bimestres						Total
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	7º Bimestre		
0001.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	19.540,66	19.540,66	19.540,66	19.540,66	19.540,66	19.540,66	117.244,98
0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	234.604,16	234.604,16	234.604,16	234.604,16	234.604,16	234.604,16	1.407.625,00
0408.03.03.00.00	Recursos de Previdência Social	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	223.333,46	1.340.000,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	14.000,00	14.000,00	1				

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Recita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
1.4.1.101.0.0.000RECEITA AGROPECUÁRIA - DIVÍDIA ATIVA - MULTAS FUNDAS	105,00	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	105,00
1.6.0.0.0.0.0.000RECEITA DE SERVIÇOS	252.475,00	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	252.475,00
1.6.1.0.0.0.0.0.000SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAS	252.475,00	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	21.039,58	252.475,00
1.6.1.1.0.0.0.0.000SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAS - PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	199.450,00	33.241,66	33.241,66	33.241,66	33.241,66	33.241,66	33.241,66	33.241,66	33.241,66	33.241,66	33.241,66	33.241,66	33.241,66	199.450,00
1.6.1.1.0.1.0.0.000SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAS - PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MU	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	190.000,00
1.6.1.1.0.1.2.0.000SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAS - PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MU	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
1.6.1.1.0.1.3.0.000SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAS - PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DI	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	3.150,00
1.6.1.1.0.1.4.0.000SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAS - PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DIV	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00

Recita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
1.6.1.1.02.0.0.0.000CONCURSOS SELETIVOS - CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	53.025,00	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	8.837,50	106.050,00
1.6.1.1.02.0.1.0.000CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - INTERVENÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
1.6.1.1.02.0.2.0.000CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - INTERVENÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	105,00	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	105,00
1.6.1.1.02.0.3.0.000CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - INTERVENÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	315,00	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	315,00
1.6.1.1.02.0.4.0.000CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - INTERVENÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	105,00	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	105,00
1.7.0.0.0.0.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.964.475,00	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	1.830.372,91	21.964.475,00
1.7.1.0.0.0.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE - SUS	16.192.075,00	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	1.349.339,57	16.192.075,00
1.7.1.1.0.0.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.408.000,00	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	1.200.666,66	14.408.000,00
1.7.1.1.1.0.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.300.000,00	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	1.191.666,66	14.300.000,00
1.7.1.1.1.1.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.800.000,00	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	12.800.000,00
1.7.1.1.1.1.1.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.800.000,00	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	1.066.666,66	12.800.000,00
1.7.1.1.1.1.1.1.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00

Recita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
1.7.1.1.51.2.1.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,00
1.7.1.1.52.0.1.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	108.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
1.7.1.1.52.0.2.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	455.250,00	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	455.250,00
1.7.1.1.52.0.3.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	455.250,00	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	37.937,50	455.250,00
1.7.1.1.52.1.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
1.7.1.1.52.1.1.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
1.7.1.2.52.0.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
1.7.1.2.52.0.1.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
1.7.1.3.0.0.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	997.825,00	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	997.825,00

Recita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
1.7.1.3.50.0.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	997.825,00	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	83.152,08	997.825,00
1.7.1.3.50.1.0.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	673.775,00	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	673.775,00
1.7.1.3.50.1.1.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	673.775,00	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	56.147,92	673.775,00
1.7.1.3.50.1.1.1.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	103.000,00	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	103.000,00
1.7.1.3.50.1.1.2.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	42.500,00	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	3.541,67	42.500,00
1.7.1.3.50.1.1.3.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	73.500,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	73.500,00
1.7.1.3.50.1.1.4.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	262.500,00
1.7.1.3.50.1.1.5.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
1.7.1.3.50.1.1.6.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	176.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	176.000,00
1.7.1.3.50.1.1.7.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	525,00
1.7.1.3.50.1.1.8.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	190.000,00
1.7.1.3.50.1.1.9.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	190.000,00

Recita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
1.7.1.3.50.2.1.0.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	190.000,00
1.7.1.3.50.2.1.1.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	190.000,00
1.7.1.3.50.2.1.2.000TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7													

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Consolidado

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Consolidado

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Consolidado

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Consolidado

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Consolidado

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

Consolidado

Table with columns: Despesa, Previsão, and PROGRAMAMAÇÃO (with sub-columns for 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th months and Total).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 680/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 581/2022...

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Tomáz de Moraes, 885, CEP nº 81.400-000

ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 16 de dezembro de 2022 publicada no Jornal Umarama Ilustrado na página 16-C1, edição 12.606 que se refere a abertura do Edital do Pregão Eletrônico 124/2022.

ONDE SE:
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, toma público que as 09:00h do dia 10 de janeiro de 2023, através do Portal da BLL (http://bll.org.br) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Modalidade Pregão Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

CORRETO: 16-90
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, toma público que as 13:00h do dia 10 de janeiro de 2023, através do Portal da BLL (http://bll.org.br) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Modalidade Pregão Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

Luciano Jablonski
PROGEOIRO MUNICIPAL
Rua João Tomáz de Moraes, 885, CEP nº 81.400-000

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like BESA AQUECIMENTO, BESA AQUECIMENTO, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like ANVIAO DE AÇO FORTALEÇA E PRATELARES, ANVIAO DE AÇO FORTALEÇA E PRATELARES, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like COLCHÃO D'ÁGUA CAXIA DE OVO, COLCHÃO D'ÁGUA CAXIA DE OVO, etc.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like CAPSULES TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, CAPSULES TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like CARMELAS TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, CARMELAS TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 289/2022
PREGÃO Nº 190/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GENERAL LTDA, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO:
1.1. O objeto do presente contrato é Aquisição produtos alimentícios, para atender os serviços de refeição para 05 (cinco) turmas, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

2. DO FORNECIMENTO:
2.1. O fornecimento do objeto da presente licitação, será no prazo de até 7 (sete) contidas de solicitação de entrega enviada pela Secretária de Assistência Social, no endereço de Maria Helena - PR, tendo em vista a periculosidade dos produtos. NÃO HA QUANTIDADE MÍNIMA PARA PREGÃO.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, UNID, RS, UNID, R\$ TOTAL. Includes item BICICLETA TIPO TRAVELER, BICICLETA TIPO TRAVELER.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: ALGALUJA UNIA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.826.387/0001-53, localizada na Rodovia PR 323, Km326 +400m, no distrito de Penabaz, Estado do Paraná, representada por LAISA GABRIELLI PENABAZ DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.692.947-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 005.756.479-03.

OBJETO: o objeto do presente contrato é a execução de recapamento asfáltico em vias urbanas em CBQU, com área de 11.268,75 m², com as seguintes especificações: serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, com recursos do Convênio nº 1258/2022 SEDU, e contrapartida Municipal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em conformância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Edital nº 144/2022, Tomada de preço nº 007/2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like ANVIAO DE AÇO FORTALEÇA E PRATELARES, ANVIAO DE AÇO FORTALEÇA E PRATELARES, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like COLCHÃO D'ÁGUA CAXIA DE OVO, COLCHÃO D'ÁGUA CAXIA DE OVO, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like CAPSULES TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, CAPSULES TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Hermes Viana, 511 - Ladeira - Fone (41) 3638-0000 - Fax (41) 3638-0001
E-mail: icaraima@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Viana, nº 511, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, de TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:

OBJETO: "Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de lanches, salgadinhos e bolos, que serão utilizados em eventos realizados pelas secretarias e órgãos da Prefeitura municipal de Icaraíma, tudo de acordo com o termo de referência e demais anexos do edital".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:00m do dia 17/01/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h:00m do dia 17/01/2023.

VALOR MÁXIMO: R\$ 64.997,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 87/96.

Apresentas as empresas enquadradas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro empreendedor (MEI):
De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, PARA OS ITENS DE Nº 13 E 106, fixado o critério de julgamento para a contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente. Entende-se como região o Município de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR, Alto Piquiri/PR, Altonia/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafelândia/PR, Cruzmalo do Oeste/PR, Douradina/PR, Esperança Nova/PR, Francisco Alves/PR, Icaraíma/PR, Itaipó/PR, Ivate/PR, Maria Helena/PR, Mariluz/PR, Nova Olimpia/PR, Perobal/PR, Perolândia/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, Tapira/PR, Umuarama/PR, e Xanxunê/PR. (Ponto de referência: Lei nº 21.209/2011, de 17 de novembro de 2011).

De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, PARA OS ITENS DE Nº 13 E 106, fixado o critério de julgamento para a contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente. Entende-se como região o Município de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR, Alto Piquiri/PR, Altonia/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafelândia/PR, Cruzmalo do Oeste/PR, Douradina/PR, Esperança Nova/PR, Francisco Alves/PR, Icaraíma/PR, Itaipó/PR, Ivate/PR, Maria Helena/PR, Mariluz/PR, Nova Olimpia/PR, Perobal/PR, Perolândia/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, Tapira/PR, Umuarama/PR, e Xanxunê/PR. (Ponto de referência: Lei nº 21.209/2011, de 17 de novembro de 2011).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMACOES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Viana, 511, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h de Segunda a Sexta-Feiz, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download. Interessados interessados em participar, deverão apresentar, nominas vigentes com relação a emissão de aditivos para todo o ambiente. O Edital deve ser arquivado no endereço eletrônico www.licitacao municipal em nome da Prefeitura. O primeiro ano de vigência terá início em 16/12/2022 e término em 16/12/2023.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2022.

Jorge da Silva Francisco Vergentino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0097/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00175/2022
Prazo de validade: 16 de dezembro de 2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS METALÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DO GINÁSIO DE ESPORTES PÍLO VOI (PARA VISUO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: METALURIA UNIA DE SERRALHEIRA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 116.130,00 (cento e quinze mil, cento e trinta reais)
C.R.C.: 08.048.044/0001-00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Tapecjara/PR, em 16 de dezembro de 2022.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, UNID, RS, UNID, R\$ TOTAL. Includes items like BICICLETA TIPO TRAVELER, BICICLETA TIPO TRAVELER.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like ANVIAO DE AÇO FORTALEÇA E PRATELARES, ANVIAO DE AÇO FORTALEÇA E PRATELARES, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like COLCHÃO D'ÁGUA CAXIA DE OVO, COLCHÃO D'ÁGUA CAXIA DE OVO, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like CAPSULES TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, CAPSULES TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 393, de 16 de dezembro de 2022.
"Dispõe sobre a substituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Pérola, Estado do Paraná, e da outras providências".
VALDETE CUNHA, Prefeita Municipal do Município de Pérola, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO
Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, implementação e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer, relacionado a empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

Art. 4º O Núcleo da Escola Federativa integrará a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.
Art. 5º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos componentes municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos de pessoal necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.
Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 16 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 278/2022
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve:
Art. 1º A Servidora SARA MIRYAN DE SOUZA, portadora do CPF nº 022.604.979-50, ocupante do Cargo Efetivo de COZINHEIRA, gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), na ordem de R\$ 800,00, sobre a sua remuneração básica, conforme preceito do artigo 44 da Lei Municipal nº 089/2011 de 10 de janeiro de 2011,
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogando a Portaria nº 091/2021.
PÚBLICO-SE
CUMPRAS-SE
Tuneiras do Oeste - 16 de dezembro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 279/2022
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o art. 97 do Art. 44 da Lei Municipal 069/2011, resolve:
CONCEDER
Art. 1º - A Servidora SARA MIRYAN DE SOUZA, portadora do CPF nº 022.604.979-50, ocupante do Cargo Efetivo de COZINHEIRA, gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), na ordem de R\$ 800,00, sobre a sua remuneração básica, conforme preceito do artigo 44 da Lei Municipal nº 089/2011 de 10 de janeiro de 2011,
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogando a Portaria nº 091/2021.
PÚBLICO-SE
CUMPRAS-SE
Tuneiras do Oeste - 16 de dezembro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0097/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00175/2022
Prazo de validade: 16 de dezembro de 2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS METALÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DO GINÁSIO DE ESPORTES PÍLO VOI (PARA VISUO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: METALURIA UNIA DE SERRALHEIRA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 116.130,00 (cento e quinze mil, cento e trinta reais)
C.R.C.: 08.048.044/0001-00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Tapecjara/PR, em 16 de dezembro de 2022.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0097/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00175/2022
Prazo de validade: 16 de dezembro de 2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS METALÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DO GINÁSIO DE ESPORTES PÍLO VOI (PARA VISUO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: METALURIA UNIA DE SERRALHEIRA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 116.130,00 (cento e quinze mil, cento e trinta reais)
C.R.C.: 08.048.044/0001-00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Tapecjara/PR, em 16 de dezembro de 2022.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0097/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00175/2022
Prazo de validade: 16 de dezembro de 2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS METALÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DO GINÁSIO DE ESPORTES PÍLO VOI (PARA VISUO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: METALURIA UNIA DE SERRALHEIRA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 116.130,00 (cento e quinze mil, cento e trinta reais)
C.R.C.: 08.048.044/0001-00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Tapecjara/PR, em 16 de dezembro de 2022.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like ANVIAO DE AÇO FORTALEÇA E PRATELARES, ANVIAO DE AÇO FORTALEÇA E PRATELARES, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like COLCHÃO D'ÁGUA CAXIA DE OVO, COLCHÃO D'ÁGUA CAXIA DE OVO, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2881 - Fone (41) 3622-3000 - CEP 87.040-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 16.247.388/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QNT, UNID, MARCA/MODELO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like CAPSULES TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, CAPSULES TRANSPIRENTES DE CÁPSULA, etc.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 16/12/2022 e término no dia 16/12/2023, encerrando-se também com a aquisição total dos itens licitados.
4. DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Publicações legais

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO. REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022 - Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções em telecomunicações...

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO. REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2022 - Tipo: Menor Preço. Objeto: implantação de registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços...

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020. Edital n.º 27/2022. O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. Edital de Classificação. Objeto: Nomeação de servidor público para o cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tapira.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. Edital de Classificação. Objeto: Nomeação de servidor público para o cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tapira.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Edital de Classificação. Objeto: Nomeação de servidor público para o cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. RESOLUÇÃO 12/2022. Súmula: Prorroga prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022. O PRESIDENTE DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais e...

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO. Presidente do CIUENP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. PARA OUTORGAR LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TAXI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Xamburé, através de sua presidente da Comissão de Licitações, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº. 88/2022 - Tomada de Preços nº 05/2022. OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para construção de muro no Cemitério Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Classificação. Objeto: Nomeação de servidor público para o cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Classificação. Objeto: Nomeação de servidor público para o cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital de Classificação. Objeto: Nomeação de servidor público para o cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2022. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022. Autor: Celso de Souza Barros. Dispõe sobre isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como, estabelece o procedimento de concessão e revisão...

MUNICÍPIO DE TAPIRA. Exercício: 2022. Decreto nº 2230/2022 de 13/12/2022. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 988/2021 de 07/12/2021.

Redução. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE. Divisão de Produção Agrícola. Apoio a produção agrícola - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Total Suplementar: 57.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. RESUMO DE CONTRATOS. Contrato de locação nº. 268/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MARIA DA GRAÇA RIBEIRO FERREIRA. Objeto: Constitui objeto deste termo contratual a locação do imóvel situado na Avenida Rio Branco, 4488, zona nº01, bairro Jardim das Palmeiras, município de Umuarama - PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. EDITAL DE HABILITAÇÃO. REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a análise da HABILITAÇÃO do processo licitatório para referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Visoto, 510 - Centro, Icaraima, Estado do Paraná, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CMEIS MUNICIPAIS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO. PROPOSTA Nº 104/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL. RECURSOS: Tesouro Municipal. Valor estimado: R\$ 489.904,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.216/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 nº 2.252/2021 e abre crédito adicional no orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art.71, inciso VI da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos..... R\$ 1.686.957,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração..... R\$ 60.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
511 – Saneamento Básico Rural
0037 – Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Água..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Esgoto..... R\$ 53.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.110 – Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. de Prédios Públicos..... R\$ 1,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..... R\$ 1.694.900,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto..... R\$ 193.607,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional..... R\$ 153.088,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
99 – Reserva de Contingência
999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência..... R\$ 1,00
Total R\$ 3.842.900,00

Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2022:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos..... R\$ 1.686.957,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração..... R\$ 60.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
511 – Saneamento Básico Rural
0037 – Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Água..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Esgoto..... R\$ 53.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.110 – Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. de Prédios Públicos..... R\$ 1,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..... R\$ 1.694.900,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto..... R\$ 193.607,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional..... R\$ 153.088,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
99 – Reserva de Contingência
999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência..... R\$ 1,00
Total R\$ 3.842.900,00

Art. 3º O Fica autorizada a abertura de crédito adicional no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$ 63.657,00 (sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 38.157,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 500,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 3.500,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 63.657,00

Art. 4º Para cobertura do crédito adicional previsto no Art. 3º serão anuladas parcialmente as seguintes dotações:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.140 – Consórcio Cismae – Administração
3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 2.260,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas de Locomoção..... R\$ 490,00
3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.880,00
3.3.72.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ..... R\$ 13.390,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
511 – Saneamento Básico Rural
0037 – Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural R\$ 49,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 49,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.059 – Ampliação e Reforma, e Resp. Do Sistema de Água R\$ 499,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 499,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 499,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.060 – Ampliação e Reforma, e Resp. Do Sistema de Esgoto R\$ 830,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 830,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 499,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.110 – Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. De Prédios Públicos R\$ 99,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 99,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto R\$ 499,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 499,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas de Locomoção..... R\$ 49,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 49,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.400,00
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 99,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional R\$ 725,00
3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 26.088,00
4.4.72.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 99,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
99 – Reserva de Contingência
999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 7.096,00
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência R\$ 7.096,00
TOTAL R\$ 63.657,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 14 de dezembro de 2022.
RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 37, de 15 de dezembro de 2022
Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Incentivo Apromora CRAS e CREAS – 2º semestre de 2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno;
CONSIDERANDO A Deliberação nº 067/2019 – CEAS/PR, que aprova o repasse no valor de até R\$ 17.050.000,00 (dezesseis milhões e cinquenta mil reais), ao Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMASS's para o Incentivo Apromora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
CONSIDERANDO A Resolução CMASS nº 35, de 08 de outubro de 2019, que aprovou o Termo de Adesão e o Plano de Ações referentes ao Incentivo Apromora CRAS e CREAS, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
CONSIDERANDO o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do Incentivo Apromora CRAS e CREAS, referente ao 2º semestre de 2021, emitido pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social junto aos órgãos nº 228/2022 e 230/2022, bem como, a justificativa de saldo superior a 30% na conta-corrente do Apromora CRAS, encaminhada através do ofício nº 229/2022;
CONSIDERANDO o parecer da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama.
RESOLVE:
Art. 1º - Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Incentivo Apromora CRAS e CREAS – 2º semestre de 2021, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de Gestão Fisco-Financiera;
Art. 2º - Aprovar, por unanimidade de votos, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do ofício nº 229/2022, para o saldo superior a 30% na conta-corrente, referente ao Apromora CRAS – 2º semestre de 2021.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 15 de dezembro de 2022.
Ante: Cristiny Lopes de Araújo de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Lei Nº 4.624
De: 16 de dezembro de 2022.
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto, com crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.607, de 22 de outubro de 2021, o valor de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º - Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de anulações de dotações, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PRAZO MUNICIPAL, em 16 de dezembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 171, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.216/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 nº 2.252/2021 e abre crédito adicional no orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art.71, inciso VI da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos..... R\$ 1.686.957,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração..... R\$ 60.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
511 – Saneamento Básico Rural
0037 – Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Água..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Esgoto..... R\$ 53.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.110 – Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. de Prédios Públicos..... R\$ 1,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..... R\$ 1.694.900,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto..... R\$ 193.607,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional..... R\$ 153.088,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
99 – Reserva de Contingência
999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência..... R\$ 1,00
Total R\$ 3.842.900,00

Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2022:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos..... R\$ 1.686.957,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração..... R\$ 60.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
511 – Saneamento Básico Rural
0037 – Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Água..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Esgoto..... R\$ 53.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.110 – Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. de Prédios Públicos..... R\$ 1,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..... R\$ 1.694.900,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto..... R\$ 193.607,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional..... R\$ 153.088,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
99 – Reserva de Contingência
999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência..... R\$ 1,00
Total R\$ 3.842.900,00

Art. 3º O Fica autorizada a abertura de crédito adicional no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$ 63.657,00 (sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 38.157,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 500,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 3.500,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 63.657,00

Art. 4º Para cobertura do crédito adicional previsto no Art. 3º serão anuladas parcialmente as seguintes dotações:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.140 – Consórcio Cismae – Administração
3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 2.260,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas de Locomoção..... R\$ 490,00
3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.880,00
3.3.72.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ..... R\$ 13.390,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
511 – Saneamento Básico Rural
0037 – Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural R\$ 49,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 49,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.059 – Ampliação e Reforma, e Resp. Do Sistema de Água R\$ 499,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 499,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 499,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.060 – Ampliação e Reforma, e Resp. Do Sistema de Esgoto R\$ 830,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 830,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 499,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.110 – Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. De Prédios Públicos R\$ 99,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 99,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto R\$ 499,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 499,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas de Locomoção..... R\$ 49,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 49,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.400,00
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 99,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional R\$ 725,00
3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 26.088,00
4.4.72.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 99,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
99 – Reserva de Contingência
999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 7.096,00
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência R\$ 7.096,00
TOTAL R\$ 63.657,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 14 de dezembro de 2022.
RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 1643 de 22/11/2022)
ITEMS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTAS RESERVADAS
PAI, ME E EPP e EQUIPARADOS (COOPERATIVA)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, que irão compor cardápio ofertado para merenda para clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas em período parcial e integral, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 27/01/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 27/01/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 27/01/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 385.670,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bill.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 12 de Dezembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
MAURIZIA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
Lei Nº 2.163, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.216/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 nº 2.252/2021 e abre crédito adicional no orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos..... R\$ 1.686.957,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração..... R\$ 60.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
511 – Saneamento Básico Rural
0037 – Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Água..... R\$ 2,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Resp. Do Sistema de Esgoto..... R\$ 53.671,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
1.110 – Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. de Prédios Públicos..... R\$ 1,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
17 – Saneamento
512 –

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 260
De 16 de dezembro de 2022.
Súmula: Aprova o projeto do loteamento denominado Jardim Primavera, localizado no Município de Douradina, Estado do Paraná e dá outras providências.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87503-200 Umuarama-PR
Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 38, de 15 de dezembro de 2022

Súmula: Aprova o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal – SUAS, referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social (SUAS), referente ao exercício de 2022.
Parágrafo Único. Este Plano de Ação refere-se ao planejamento das ações, atividades e serviços a serem realizados no Município de Umuarama na área de Assistência Social durante o ano de 2022, como demonstram as tabelas abaixo:

I. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO:

Table with 3 columns: INCENTIVO, PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA, METAS FÍSICAS. Rows include Bloco da Gestão, IGD-M do PAB, Fator de operação do PAB – IGD-M, etc.

II. SERVIÇOS

Table with 4 columns: SERVIÇO, PÚBLICO, REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO, PREVISÃO DE ATENDIMENTO. Rows include Bloco da Proteção Social Básica, PAB – PAIF, PAB – Variável – SCFV, etc.

Table with 4 columns: Programas e Projetos, Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV BPC na Escola – Questionário a ser aplicado, Questionários a serem pagos, 2, 0.

II. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO:

1. GESTÃO

Table with 3 columns: INCENTIVO, SERVIÇO, VALOR FINANCEIRO. Rows include Bloco da Gestão, IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil, etc.

2. SERVIÇOS

Table with 3 columns: SERVIÇO, PISO, VALOR FINANCEIRO. Rows include Bloco da Proteção Social Básica, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), etc.

Table with 2 columns: Programas e Projetos, Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV, BPC na Escola – Questionário a ser aplicado, R\$ 80,00.

III. RESUMO EXECUTIVO:

Table with 2 columns: ITEM, VALOR. Rows include Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual), Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual), etc.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 15 de dezembro de 2022.

Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 530
De 15 de dezembro de 2022.
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 441, de 19 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1366 / 2022
SEQUÊNCIA: 6

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel: Quadra: 0026, Lote: 0030 - JARDIM PEROLA - N.º: 2719 -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de conservação seu quintal, pátio, terreno e edificações.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter recados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 6 / 1366 / 2022

ENELI CRISTINA FABRIS VICENTE CPF/CNPJ: 83568174987
ENDERECO: AV PERNAMBUCO, N.º 3443, ZONA 2, UMUARAMA/PR, CEP: 87802-250

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1366 / 2022
SEQUÊNCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel: Quadra: 0009, Lote: 0018 - JARDIM IBS - N.º: SN -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de conservação seu quintal, pátio, terreno e edificações.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter recados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 25 / 1366 / 2022

SALEM ABOU RAHAL CPF/CNPJ: 21135428972
ENDERECO: AV PRES GETULIO VARGAS, N.º 4983 CEP: 8750202 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1407 / 2022
SEQUÊNCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel: Quadra: 0003, Lote: 002A - PARQUE RES. VIANA - N.º: SN -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de conservação seu quintal, pátio, terreno e edificações.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter recados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de assio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 12 / 1407 / 2022

VALDECIR SIBOLDE PALOTA CPF/CNPJ: 5176947915
ENDERECO: AVENIDA WALTER LUIZ DA CUNHA, N.º 2046, SAN REMO III, UMUARAMA-PR, CEP: 87.50-4340

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
LEI COMPLEMENTAR Nº 531
De: 16 de dezembro de 2022.
Altera a Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a criação de funções gratificadas de assessoramento, chefia, direção, direção superior, controladoria e administração, a serem atribuídas exclusivamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, carreira e emprego público, altera a Lei Complementar nº 188/2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 492, de 17 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...

Função de Gestão Pública, símbolo FGP, subdivididas nos níveis 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8." (NR)
Art. 2º Fica alterada a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 492, de 17 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"1 - Função de Gestão Pública:
SIMBOLO VALOR QTDE
FGP - 1 R\$ 852,80 29
FGP - 2 R\$ 884,48 29
FGP - 3 R\$ 1.328,72 27
FGP - 4 R\$ 1.858,24 21
FGP - 5 R\$ 2.211,20 16
FGP - 6 R\$ 2.700,00 4
FGP - 7 R\$ 3.100,00 4
FGP - 8 R\$ 3.700,00 4
TOTAL 139 (NR)

Art. 3º O §1º do artigo 23 da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23 - ...
§1º Para efeito de enquadramento do servidor na Tabela de Referência de Vencimentos ou de Salários de que trata o inciso I do caput, será considerado como efetivo exercício, todo o tempo de serviço prestado ao Município de Umuarama, independentemente do período, forma de ingresso e do regime a que esteve submetido."

Art. 4º Ficam revogados os incisos II e III, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 492, de 17 de dezembro de 2021.
Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei Complementar nº 042/2022
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE: (3534-8000)
MARILUZ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

EDITAL Nº 12/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2022

O Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2022,

TORNA PÚBLICO: A Homologação Final, conforme segue:

INSC	NOME	NOTA OBJETIVA	PRÁTICA	TÍTULOS	FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG/INF	CE
101986	ACACIO NOGUEIRA DA SILVA NETO	60,00	90,00	5,00	80,00	1	APROVADO	ADVOGADO	13/09/1994	9,00	9,00	6,00	36,00
103392	LUCIANE GUEDES DE CARVALHO	52,00	85,00	10,00	78,50	2	APROVADO	ADVOGADO	01/06/1982	15,00	15,00	6,00	16,00
102016	RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA	50,00	80,00	4,00	69,00	3	APROVADO	ADVOGADO	13/05/1996	12,00	6,00	4,00	28,00
102044	BRUNA MARCONI COLUCCI	50,00	80,00		65,00	4	APROVADO	ADVOGADO	05/06/1994	6,00	12,00	4,00	28,00
102177	FRANCIELLI LOURENÇO DA SILVA	74,00			74,00	1	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/12/1988	3,00	9,00	6,00	56,00
102435	CRISLAINE JANAINO LIBANO	74,00			74,00	2	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/04/1992	9,00	9,00	4,00	52,00
103383	ARIÁDNE PAULA MENDONÇA FERREIRA	74,00			74,00	3	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/02/1997	6,00	12,00	4,00	52,00

102119	DAIANE APARECIDA DA SILVA MACEDO	73,00			73,00	4	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/1990	9,00	12,00	4,00	48,00
102172	JOSELE MORAIS FERREIRA ASSUNÇÃO	71,00			71,00	5	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/12/1984	3,00	6,00	6,00	56,00
103137	JEICIELE CRISTINA FLORIANO	71,00			71,00	6	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/09/1995	6,00	9,00	4,00	52,00
101939	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	66,00			66,00	7	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/06/1987	3,00	3,00	4,00	56,00
103308	GISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA ALVES	66,00			66,00	8	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/01/1991	6,00	12,00	4,00	44,00
102496	ROSANGELA DOS SANTOS	63,00			63,00	9	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/07/1984	6,00	9,00	4,00	44,00
102675	GENI PAULA DE OLIVEIRA	63,00			63,00	10	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/1973	9,00	12,00	2,00	40,00
101937	JOAO PAULO ELIAS RODRIGUES	63,00			63,00	11	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/03/1993	9,00	6,00	8,00	40,00
102045	FERNANDO BAZZANELLA	62,00			62,00	12	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/1979	6,00	12,00	4,00	40,00
103201	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	62,00			62,00	13	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/09/1996	6,00	12,00	8,00	36,00
102081	CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	61,00			61,00	14	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/11/1978	9,00	6,00	6,00	40,00
102329	PATRICIA DE OLIVEIRA	60,00			60,00	15	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/01/1984	6,00	6,00	0,00	48,00
102558	DANIELE DA SILVA MONTEIRO	60,00			60,00	16	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/11/1994	9,00	9,00	2,00	40,00
102998	ANDREIA MENESES SILVA	59,00			59,00	17	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/06/1993	9,00	6,00	4,00	40,00
102030	ROSIMEIRA BORGES	58,00			58,00	18	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/06/1967	9,00	3,00	2,00	44,00
103345	THIAGO HENRIQUE GOMES DA SILVA	58,00			58,00	19	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/11/1986	3,00	9,00	2,00	44,00
102869	JEFFERSON FERNANDES DE MENDONÇA	58,00			58,00	20	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/05/1994	6,00	12,00	4,00	36,00
103237	SARA REGINA SANTANA DE SOUZA	58,00			58,00	21	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/11/1988	12,00	12,00	6,00	28,00
102499	SANDRA GONÇALVES DA GRAÇA	57,00			57,00	22	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/02/1981	6,00	3,00	0,00	48,00
102385	RAMÃO CHAGAS DE BRITO	57,00			57,00	23	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/09/1990	6,00	9,00	6,00	36,00
103078	NATHÁLIA LEITE LEANDRO	56,00			56,00	24	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/07/1999	9,00	3,00	4,00	40,00

103202	NAYLI KARINA DOS SANTOS	56,00			56,00	25	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2002	9,00	9,00	2,00	36,00
102133	KELVEM DE BARROS SILVA	56,00			56,00	26	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/05/1992	6,00	12,00	2,00	36,00
101893	ERICA CRISTINA DOS SANTOS	56,00			56,00	27	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/07/1989	9,00	9,00	6,00	32,00
102333	GISELE VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	55,00			55,00	28	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/12/1992	6,00	9,00	0,00	40,00
102663	EVA APARECIDA HONORIO	55,00			55,00	29	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/12/1986	6,00	9,00	4,00	36,00
103069	VANESSA DE MELO MATOS	55,00			55,00	30	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2001	12,00	9,00	6,00	28,00
102468	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	54,00			54,00	31	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/1986	6,00	6,00	2,00	40,00
102795	LETICIA FRANCO INACIO	54,00			54,00	32	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/01/2004	3,00	9,00	2,00	40,00
102884	ROSEMEIRE DE FÁTIMA G. FAGUNDES SILVA	53,00			53,00	33	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/12/1978	9,00	0,00	0,00	44,00
103165	MARIA MADALENA SILVA COSTA	53,00			53,00	34	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/1987	3,00	6,00	0,00	44,00
102764	JACKELINE MENEZES DA SILVA	53,00			53,00	35	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/10/1992	6,00	3,00	4,00	40,00
102787	ARNALDA ECHEVERRIA DOS SANTOS	53,00			53,00	36	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/07/1964	6,00	9,00	2,00	36,00
102782	JULIANA ESTRADA ESPINASSI	53,00			53,00	37	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/1994	6,00	9,00	2,00	36,00
103267	ILIANE SALETE TRIVISAN FERNANDES	52,00			52,00	38	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/04/1971	6,00	6,00	4,00	36,00
102477	ANA ANTONIA PROENÇA DA SILVA	51,00			51,00	39	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/05/1989	3,00	6,00	2,00	40,00
103129	VALDIRENE PAGANARDI	51,00			51,00	40	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/10/1983	6,00	9,00	0,00	36,00
102492	VANESSA DA SILVA	50,00			50,00	41	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/06/1982	6,00	6,00	2,00	36,00
102347	THAIS FERNANDA DE SOUZA EUGENIO	50,00			50,00	42	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/11/1992	6,00	6,00	2,00	36,00
102547	ALEX PATRIC SABATINI	71,00			71,00	1	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/03/1984	12,00	9,00	10,00	40,00
102890	ANA PAULA DE MEDEIROS	71,00			71,00	2	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/1994	12,00	15,00	8,00	36,00
102434	ISABELLA FERNANDA BRILHANTE	68,00			68,00	3	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/2003	12,00	12,00	4,00	40,00

102676	ANA CLAUDIA MARANGONI BATISTA CAMPANA	68,00			68,00	4	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/02/1993	9,00	15,00	8,00	36,00
102739	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	65,00			65,00	5	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/12/1990	9,00	12,00	8,00	36,00
102168	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	65,00			65,00	6	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/08/1997	9,00	12,00	8,00	36,00
103281	CLEVERTON FABIO DE OLIVEIRA	64,00			64,00	7	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/07/1982	9,00	9,00	2,00	44,00
102151	MURILO APARECIDO DA SILVA	64,00			64,00	8	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/1997	6,00	12,00	6,00	40,00
102579	FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS	64,00			64,00	9	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2002	6,00	12,00	6,00	40,00
103341	NATAN JOSE RODRIGUES	64,00			64,00	10	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/1997	9,00	15,00	8,00	32,00
102127	EDUARDO GABRIEL FAVARO QUERATO	61,00			61,00	11	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2004	12,00	9,00	8,00	32,00
102003	ANGELO EXPEDITO SILVA JUNIOR	61,00			61,00	12	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/12/2001	9,00	12,00	8,00	32,00
103238	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	59,00			59,00	13	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/08/1976	6,00	9,00	4,00	40,00
103215	FELIPE PERECIM	59,00			59,00	14	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/10/2002	9,00	12,00	6,00	32,00
101905	DAIANE ARAUJO PINAFFI	58,00			58,00	15	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/05/1996	12,00	12,00	6,00	28,00
101982	BARBARA CORREIA ANANIAS	58,00			58,00	16	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/01/2000	12,00	12,00	6,00	28,00
101962	EDUARDO DE QUADRA WAGNER	56,00			56,00	17	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2001	12,00	6,00	6,00	32,00
102419	GISLAINE APARECIDA DEL MASSA ROSSETTO	56,00			56,00	18	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/07/1992	6,00	12,00	6,00	32,00
103379	ANTONIO JOSÉ CANZINI	56,00			56,00	19	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2000	6,00	12,00	6,00	32,00
102479	ANSELMO MISALES BASTOS	55,00			55,00	20	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/1985	6,00	9,00	0,00	40,00
101993	FELIPE ROSSI DE ALMEIDA	55,00			55,00	21	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2001	12,00	9,00	6,00	28,00
103391	MATHEUS HENRIQUE GULHERME	55,00			55,00	22	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/1991	6,00	15,00	6,00	28,00
103235	ALEX VERONEZI DOS SANTOS	54,00			54,00	23	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/04/1996	6,00	12,00	4,00	32,00
102544	OSMAR JUNIOR DA SILVA	54,00			54,00	24	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/12/1989	3,00	9,00	10,00	32,00

102592	RAHAEL DOS SANTOS SOUZA	54,00			54,00	25	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/01/2003	9,00	9,00	8,00	28,00
102339	LUCIMARA DE SILVA DA COSTA	54,00			54,00	26	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/01/1977	6,00	12,00	8,00	28,00
101895	NANCY MENDES KATO	53,00			53,00	27	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/04/1986	6,00	9,00	6,00	32,00
10229													

Publicações legais

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Table with columns: Item, Description, Code, Value, Date, Status, etc. Lists various municipal contracts and their details.

Table with columns: Item, Description, Code, Value, Date, Status, etc. Continuation of municipal contracts for Mariluz.

Table with columns: Item, Description, Code, Value, Date, Status, etc. Continuation of municipal contracts for Mariluz.

Table with columns: Item, Description, Code, Value, Date, Status, etc. Continuation of municipal contracts for Mariluz.

Table with columns: Item, Description, Code, Value, Date, Status, etc. Continuation of municipal contracts for Mariluz.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato 244/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA

Termo Aditivo 001 ao Contrato 276/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA

Termo Aditivo 001 ao Contrato 368/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: UMUARAMA PARTICIPAÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA

VALOR DO LOTE DE: R\$ 8.894,00
FROTA Nº 002 - PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

VALOR DO LOTE DE: R\$ 7.504,00
FROTA Nº 375, 376, 407, 408, 409, 601, 602 - PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

VALOR DO LOTE DE: R\$ 33.136,50
FROTA Nº 553 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEL, ME E EPP

Termo Aditivo 003 ao Contrato 245/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DUCACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI

Termo Aditivo 001 ao Contrato 038/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: RODRIGO BRATZ CANDIDO - ME

Termo Aditivo 002 ao Contrato 352/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: JOSÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo Aditivo 009 ao Contrato 365/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME

Termo Aditivo 009 ao Contrato 096/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ARBENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo Aditivo 009 ao Contrato 096/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: SARA DAMIANA BORGES LUIZ

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 009
Clausula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias: